

**Diário Oficial Certificado Digitalmente**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Diário **OFICIAL** Paraná

EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8359

Curitiba, Quarta-feira, 08 de Dezembro de 2010

Ano XCVII | 49 páginas

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado	09
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	09
Agricultura e do Abastecimento	17
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	19
Comunicação Social	
Cultura	22
Desenvolvimento Urbano	
Educação	22
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	

Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	27
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	
Justiça e da Cidadania	
Meio Ambiente	28
Obras Públicas	
Ouvidoria Geral	
Planejamento e Coordenação Geral	29
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	29
Saúde	
Trabalho, Emprego e Promoção Social	36
Criança e da Juventude	36
Transportes	37
Turismo	
Municipalidades	
Ministério Público	37
Boletim Federal	
Diversos	
Em Tempo	49



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Orlando Pessuti

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa CivilNey Amilton Caldas Ferreira
Maria Cecília Michelotto
Centa do Amaral*Chefe da Casa Civil*
*Diretora-Geral***Casa Militar**Antonio Aurélio Alves Chaves
da Conceição
Fábio Mariano de Oliveira*Chefe da Casa Militar*
*Sub-Chefe da Casa Militar***Procuradoria Geral do Estado**Marco Antonio Lima Berberi
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
*Diretora-Geral***Procuradoria Geral de Justiça**Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral**Assessores Especiais do Governador**Leônidas Ferreira Chaves Filho
Nivaldo Passos Kruger
Anselmo José de Oliveira
José Correa**Secretário Especial de Representação
do Paraná em Brasília****Secretário Especial para Assuntos Estratégicos**

José Maria de Paula Correia

Secretarias de Estado

Administração e da PrevidênciaMaria Marta Renner Weber Lunardon
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert*Secretária*
*Diretora-Geral***Agricultura e do Abastecimento**Erikson Camargo Ghandoha
Eliel de Freitas*Secretário*
*Diretor-Geral***Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Nildo José Lübke
Álvaro Miguel Rychuv*Secretário*
*Diretor-Geral***Comunicação Social**Ricardo Cansian Netto
Geraldo Ivo Manfrim*Secretário*
*Diretor-Geral***Cultura**Vera Maria Haj Mussi Augusto
Sônia Hamamoto Shigueoka*Secretária*
*Diretora-Geral***Desenvolvimento Urbano**Wilson Bley Lipski
Mário João Figueiredo*Secretário*
*Diretor-Geral***Educação**Altevir Rocha de Andrade
Alexandra Carla Scheidt*Secretário*
*Diretora-Geral***Trabalho, Emprego e Promoção Social**Tercio Alves de Albuquerque
Sidnei Ferreira*Secretário*
*Diretor-Geral***Fazenda**Heron Arzua
Nestor Celso Imthouf Bueno*Secretário*
*Diretor-Geral***Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Virgílio Moreira Filho
Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil*Secretário*
*Diretora-Geral***Justiça e da Cidadania**José Moacir Favetti
Luiz Carlos Giublin Júnior*Secretário*
*Diretor-Geral***Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Jorge Augusto Callado Afonso
Christiane Kmiec Vanzo*Secretário*
*Diretora-Geral***Obras Públicas**Julio Cesar de Souza Araujo Filho
Mário Guimarães Filho*Secretário*
*Diretor-Geral***Planejamento e Coordenação Geral**Allan Jones dos Santos
Luiz Alberto Pinto de Carvalho*Secretário*
*Diretor-Geral***Segurança Pública**Aramis Linhares Serpa
Valmir Soccio*Secretário*
*Diretor-Geral***Saúde**Carlos Augusto Moreira Junior
Carlos Manoel Vasconcelos Ataíde dos Santos*Secretário*
*Diretor-Geral***Transportes**Mário Cesar Stamm Junior
Manoel Jorge Lacerda Junior*Secretário*
*Diretor-Geral***Turismo**Herculano Francisco Ganesella Lisboa
Walter Floriano Scheradzki*Secretário*
*Diretor-Geral***Criança e da Juventude**Thelma Alves de Oliveira
Flávia Eliza Holleben Piana*Secretária*
Diretora-Geral

Diário OFICIAL EXECUTIVO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Eviton Henrique Machado

Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teletendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações	
Centímetro (1) da Coluna	12,00

Poder Executivo

Lei nº 16.652

Data 08 de dezembro de 2010

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 1.384, de 11 de novembro de 1953, conforme especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A alínea “e” do § 1º do art. 9º, da Lei nº 1.384, de 11 de novembro de 1953, passa a ter a seguinte redação:

“e) desenvolver atividades na área de geração de energia, transmissão de informações eletrônicas, comunicações e controles eletrônicos, de telefonia celular, e outras atividades de interesse para a COPEL e para o Estado do Paraná, ficando autorizada para estes fins e para os previstos nas alíneas “b” e “c”, a participar, de preferência, majoritariamente ou presente no grupo de controle de consórcios ou companhias com empresas privadas e fundos de pensão e outros entes privados, em licitações de novas concessões e/ou em sociedades de propósito específico já constituídas para a exploração de concessões já existentes, que tenham sido consideradas além das características gerais dos projetos, os respectivos impactos sociais e ambientais.”

Art. 2º. Fica incluída a alínea “f” no § 1º do art. 9º, da Lei nº 1.384, de 11 de novembro de 1953, com a seguinte redação:

“f) a participação no grupo de controle exigida na alínea “e” deverá estar obrigatoriamente assegurada nos documentos de formação de consórcios ou nos estatutos sociais das sociedades de propósito específico, conforme o caso.”

Art. 3º. Fica incluído o § 2º-A no art. 9º, da Lei nº 1.384, de 11 de novembro de 1953, com a seguinte redação:

“§ 2º-A. Nos casos de consórcios ou companhias, previstos no § 1º, “e” deste artigo e já firmados anteriormente à data da publicação desta alteração, fica vedado à COPEL efetuar a venda de suas participações caso tal ato ocasiona a perda de sua condição majoritária.”

Art. 4º. O § 2º do art. 9º, da Lei nº 1.384, de 11 de novembro de 1953, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. Para viabilizar a condição de sócia, preferencialmente, majoritária da COPEL nas parcerias já formalizadas, fica esta empresa autorizada a adquirir cotas ou ações dos sócios majoritários, pelo voto subscrito no contrato social registrado na Junta Comercial do Estado até o dia 20 de fevereiro de 2003.”

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 08 de dezembro de 2010.

Nelson Justus

Governador do Estado, em exercício

Ney Caldas

Chefe da Casa Civil

11116/2010

Decreto nº 8961

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, tendo em vista o disposto no Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 1.132, de 11 de julho de 2007 e o contido no protocolado sob nº 10.766.563-3,

Resolve classificar o Capitão QOPM DANIEL DOMINGOS ALEXANDRINO DOS SANTOS, RG nº 4.939.254-0, na função de Assessor da Casa Militar, a partir de 7 de dezembro de 2010.

Curitiba, em 08 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

NELSON JUSTUS,
Governador do Estado,
em exercício

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ANTONIO AURELIO ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO,
Chefe da Casa Militar

11164/2010

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

9.896.980-2/08 - Solicita autorização para formalizar 3º termo aditivo ao Contrato nº 218/2008, firmado entre o DER e a empresa Segline Segurança e Vigilância Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada, visando atender a Superintendência Regional Noroeste e Escola de Trânsito do DER/PR, em Maringá/PR. O presente aditivo visa também a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste em 7,56 % do valor mensal do contrato e a supressão de dois postos de vigilância desarmada, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 103, inciso II e art. 113, ambos da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer nº 4986/2010 – CTJ/CC, a formalização do 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2008, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a empresa SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância Desarmada destinados a atender a Superintendência Regional Noroeste e Escola de Trânsito do DER/PR, em Maringá/PR. O presente aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste em 7,56 % do valor mensal do contrato e a supressão de dois postos de vigilância desarmada. Com o reajuste, o valor mensal passará para R\$ 20.496,13 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), perfazendo um total no período de 12 meses de R\$ 245.953,56 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Em 08/12/10”. (Enc. proc. à SEAP, em 08/12/10).

9.859.338-1/08 – Solicita autorização para formalizar 3º termo aditivo ao Contrato celebrado entre a SEEC e a empresa Tecnolimp Conservação e Limpeza Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e dedetização destinados ao Museu Oscar Niemeyer, ficando prorrogado o prazo de vigência até 14/08/2011 e autorizada a aplicação de reajuste do valor do contrato no índice de 8,22%, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 103, inciso II e art. 113, ambos da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer nº 4656/2010 – CTJ/CC, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a empresa “Tecnolimp Conservação e Limpeza Ltda.”, o qual tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e dedetização destinados ao Museu Oscar Niemeyer, ficando prorrogado o prazo de vigência até 14/08/2011 e autorizada a aplicação de reajuste do valor do contrato no índice de 8,22%, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, estabelecendo-se como valor mensal R\$ 53.411,08 (cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos), perfazendo-se um valor global de R\$ 640.932,96 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Em 08/12/10”. (Enc. proc. à SEAP, em 08/12/10).

10.649.418-5/10 - Solicita autorização para formalizar 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre a SEAB e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., tendo por objeto a aplicação de reajuste ao índice de 8,22% ao valor mensal do contrato, a partir de 16 de abril de 2010, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 113 da Lei Estadual nº 15.608/07, e ainda, com fulcro no Parecer nº 5642/2010 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a empresa “Liderança Limpeza e Conservação Ltda.”, tendo por objeto a aplicação de reajuste ao índice de 8,22% ao valor mensal do contrato, a partir de 16 de abril de 2010, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, totalizando este termo aditivo o valor de R\$ 4.380,45 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Em 08/12/10”. (Enc. proc. à SEAP, em 08/12/10).

10.649.436-3/10 – Solicita autorização para celebrar 1º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre a SEAB e a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., tendo por objeto o reajuste de 8,22% no valor mensal do contrato, conforme especifica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º do Decreto Estadual



897/2007 e nos termos do Parecer nº 5882/2010 da CTJ/CC, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., visando reajuste de 8,22% no valor mensal do contrato, passando o valor mensal de R\$ 6.743,00 (seis mil e setecentos e quarenta e três reais), para R\$ 7.297,27 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEAP, em 08/12/10).

7.642.767-4/09 – Solicita autorização para formalizar 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre a Coordenadoria da Receita Estadual – CRE – Polos “B”, “G” e “I”, e a empresa “CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações do CRE/PR, visando a aplicação de reajuste ao índice de 8,22% ao valor mensal dos contratos, a partir de 16 de abril de 2010, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 113 da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, com fulcro no Parecer nº 5536/2010 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Coordenadoria da Receita Estadual – CRE – Polos “B”, “G” e “I”, e a empresa “CDN LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.”, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações do CRE/PR, tendo por objeto a aplicação de reajuste ao índice de 8,22% ao valor mensal dos contratos, a partir de 16 de abril de 2010, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, Polo Regional “B”, passando o valor mensal para R\$ 4.060,52 (quatro mil e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), Polo Regional “G”, passando o valor mensal para R\$ 14.389,95 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e Polo Regional “I”, passando o valor mensal para R\$ 3.223,83 (três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEAP, em 08/12/10).

10.709.263-3/10 – Solicita autorização para celebrar 3º termo aditivo ao Contrato nº 198/2008, firmado entre a SETP e a empresa Nossa Serviço Temporária e Gestão de Pessoas Ltda., tendo por objeto a adequação dos postos de trabalho, com a consequente supressão de 01 (um) posto de trabalho – apoio operacional 6 (seis) horas, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º do Decreto Estadual 897/2007 e nos termos do Parecer nº 5857/2010 da CTJ/CC, a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2008, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social e a empresa Nossa Serviço Temporária e Gestão de Pessoas LTDA, para adequação dos postos de trabalho, com a consequente supressão de 01 (um) posto de trabalho – apoio operacional 6 (seis) horas, alterando-se o valor mensal de R\$ 415.492,68 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 415.222,49 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEAP, em 08/12/10).

10.714.511-7/10 – Solicita autorização para formalizar 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre a SEFA e a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações da SEFA, visando a aplicação de reajuste ao índice de 8,22% ao valor mensal do contrato, a partir de 1º de abril de 2010, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 113 da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, com fulcro no Parecer nº 5537/2010 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e a empresa “Tecnolimp Serviços Ltda.”, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas instalações da Secretaria da Fazenda, tendo por objeto a aplicação de reajuste ao índice de 8,22% ao valor mensal do contrato, a partir de 1º de abril de 2010, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, passando o valor mensal para R\$ 7.457,84 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEAP, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

9.267.153-4/10 – Of. nº 839/2010 - Solicita autorização para formalizar termo aditivo aos Termos de Cooperação, firmados entre a SEJU/DEPEN e as empresas da iniciativa privada e/ou órgãos públicos citados no anexo de fls. 46/47, tendo por objeto o

estabelecimento de condições para a utilização da mão de obra de presos das unidades penais do sistema penitenciário do Estado, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, com fulcro no Parecer nº 5700/2010 – CTJ/CC, a formalização de Termo Aditivo aos Termos de Cooperação, firmados entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/ Departamento Penitenciário do Estado - DEPEN e as empresas da iniciativa privada e/ou órgãos públicos citados no anexo de fls. 46/47, cujo o objeto é o estabelecimento de condições para a utilização da mão de obra de presos das Unidades Penais do Sistema Penitenciário do Estado, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. A formalização do presente aditivo não acarreta alteração das demais cláusulas. Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEJU, em 08/12/10).

10.754.265-5/10 – Of. nº 832/2010 – Solicita autorização para aquisição de tecidos para a confecção de uniformes para presos, conforme descritivo e quantitativo constante às fls. 03, através de uso de ata de Registro de Preços, oriundo do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 377/2009, pelo DEAM/SEAP, destinados a atender às demandas da SEJU, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o Decreto Estadual nº 2.391/08, e ainda, nos termos do Parecer nº 5636/2010 – CTJ/CC, a aquisição de tecidos para a confecção de uniformes para presos, conforme descritivo e quantitativo constante às fls. 03, através de uso de ata de Registro de Preços decorrente de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 377/2009, pelo Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, destinados a atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU, no valor global de R\$ 220.820,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEJU, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.563.839-6/10 – Of. nº 1257/2010 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2010, tendo por objeto a aquisição de 100 (cem) mesas metálicas para estufas agrícolas, entregues em local estipulado, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, visando atender às demandas do IAPAR, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, e ainda, com base no Parecer nº 5856/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2010, tendo por objeto a aquisição de 100 (cem) MESAS METÁLICAS PARA ESTUFAS AGRÍCOLAS, entregues em local estipulado, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, para atender às demandas do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no importe global de 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEAB, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

10.170.632-0/09 – Of. nº 961/2010 – Solicita convalidação dos serviços prestados pelo Maestro Alessandro Sangiorgi, referente à regência dos concertos discriminados às fls. 30, e, consequentemente, autorizo o pagamento das despesas, solicita ainda a autorização para contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, do Maestro Alessandro Sangiorgi, tendo por objeto a prestação de serviços de natureza artística de Regência da Orquestra Sinfônica do Paraná, nos concertos programados para as datas de 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2010, quando da apresentação do Balé Teatro Guaira com o espetáculo “O Quebra Nozes”, no Auditório Bento M. R. Netto, prestação esta a ser realizada de forma pessoal e pelo referido maestro, artista que a Elysium – Sociedade Cultural sem fins lucrativos empresaria com exclusividade, com vigência até 21/12/2010, conforme específica. “CONVALIDO, com fundamento no art. 55, da Lei nº 9784/99, os serviços prestados pelo Maestro Alessandro Sangiorgi, referente à regência dos concertos discriminados às fls. 30, e, consequentemente, autorizo o pagamento das despesas correspondentes no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Ainda, AUTORIZO, nos termos do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 897/07 e do Parecer nº 5775/2010 - CTJ/CC, a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 33, inc. III, da Lei Estadual nº 15.608/07, do

Maestro Alessandro Sangiorgi, para prestação de serviços de natureza artística de Regência da Orquestra Sinfônica do Paraná, nos concertos programados para as datas de 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2010, quando da apresentação do Balé Teatro Guaira com o espetáculo "O Quebra Nozes", no Aud. Bento M. R. Netto, prestação esta a ser realizada de forma pessoal e pelo referido maestro, artista que a ELYSIUM – Sociedade Cultural sem fins lucrativos empresaria com exclusividade, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com vigência até 21/12/2010. Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEEC, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

10.139.561-8/09 – Of. nº 1315/2010 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 75/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de ampliação do Instituto de Criminalística, no município de Ponta Grossa, conforme especifica. "HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 5855/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 075/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de ampliação do Instituto de Criminalística, no Município de Ponta Grossa, no valor de R\$ 479.873,14 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEOP, em 08/12/10).

7.704.070-6/09 – Of. nº 1286/2010 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Convite nº 82/2010 - CTA, tendo por objeto a conclusão dos projetos complementares de readequação e reforma nas instalações da unidade de conservação floresta estadual do palmito, no município de Paranaguá, conforme especifica. "HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Decreto Estadual 1702/2007, nos termos do Parecer nº 5819/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 082/2010 - CTA, tendo por objeto a conclusão dos projetos complementares de readequação e reforma nas instalações da Unidade de Conservação Floresta Estadual do Palmito, no Município de Paranaguá, no valor de R\$ 24.970,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEOP, em 08/12/10).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10.509.245-8/10 – Of. nº 1419/2010 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2010, o qual tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, para suprir a demanda da PGE, conforme especifica. "HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 5852/2010 – CTJ/CC, os Lotes 01, 02 e 04 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2010, o qual tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, para suprir a demanda da Procuradoria Geral do Estado, no valor global de R\$ 107.157,58 (cento e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Em 08/12/10". (Enc. proc. à PGE, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.678.913-4/10 – Of. nº 4782/2010 – Solicita autorização para aquisição de materiais esportivos, tendo por objeto atender as necessidades de práticas esportivas do Colégio Estadual do Paraná – CEPR, através de uso da ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 15/2010/DEAM/SEAP – SRP, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, c/c o Decreto Estadual nº 2.391/2008 e nos termos do Parecer nº 5502/2010 – CTJ/CC, e Informação nº 1661/2010-AJ/SEED, a aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades de Práticas Esportivas do Colégio Estadual do Paraná – CEPR, através de Uso da Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2010/DEAM/SEAP – SRP, no valor total de R\$137.289,10 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEED, em 08/12/10).

10.077.901-3/09 – Of. nº 4355/2010 - Solicita autorização para formalizar 2º termo aditivo ao Convênio nº 2120080097, firmado com a

Associação Paranaense para o Desenvolvimento Potencial Humano, tendo por objeto alterar a Cláusula Terceira – Das Atribuições do aludido convênio – tendo em vista a diminuição do número de professores (fl. 196) diferente do contido no convênio original, sem alteração das demais cláusulas do convênio, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 142 Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer nº 5827/2010 - CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2120080097, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e a Associação Paranaense para o Desenvolvimento Potencial Humano, visando alterar a Cláusula Terceira – Das Atribuições do aludido convênio – tendo em vista a diminuição do número de professores (fl. 196) diferente do contido no convênio original, sem alteração das demais cláusulas do convênio. Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEED, em 08/12/10).

10.599.476-1/10 – Of. nº 4588/2010 – Solicita autorização para celebrar termos de Cooperação Técnica nº 3720100454, com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná, tendo por objeto propiciar meios para o cumprimento da prestação de serviços comunitários, imposta como condição ao gozo da transação penal, ou da suspensão condicional, ou, ainda, como pena restritiva de direitos imposta em substituição à pena privativa de liberdade, na SEED, nos Núcleos Regionais de Educação e nos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c artigo 134 da Lei Estadual 15.608/2007 e nos termos do Parecer nº 5680/2010 - CTJ/CC, a celebração de Termos de Cooperação Técnica nº 3720100454, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná, objetivando propiciar meios para o cumprimento da prestação de serviços comunitários, imposta como condição ao gozo da transação penal, ou da suspensão condicional, ou, ainda, como pena restritiva de direitos imposta em substituição à pena privativa de liberdade, na Secretaria de Estado da Educação, nos Núcleos Regionais de Educação e nos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino. Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEED, em 08/12/10).

10.598.998-9/10 – Of. nº 4384/2010 - Solicita autorização para formalizar termo de Convênio de Cooperação Técnica, a ser celebrado com o SESC/PR e o SENAC, tendo por objeto a realização conjunta, de ações para a organização e o atendimento de turmas de alfabetizando da Educação de Jovens e Adultos – Fase Alfabetização no Programa Paraná Alfabetizado, a ser desenvolvido nos municípios de Curitiba, Irati, Castro, Pato Branco, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Guarapuava, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Londrina, Maringá, Paranavai, Paranaguá, Ponta Grossa, Toledo e Umuarama, no Estado do Paraná, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 87, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Paraná e art. 9º, do Decreto nº 897/2007, e, ainda, nos termos do Parecer nº 5777/2010 -CTJ/CC, a formalização de Termo de Convênio de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Serviço Social do Comércio – SESC/PR e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, objetivando a realização conjunta, de ações para a organização e o atendimento de turmas de alfabetizando da Educação de Jovens e Adultos – Fase Alfabetização no Programa Paraná Alfabetizado, a ser desenvolvido nos Municípios de Curitiba, Irati, Castro, Pato Branco, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Guarapuava, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Londrina, Maringá, Paranavai, Paranaguá, Ponta Grossa, Toledo e Umuarama, no Estado do Paraná. Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEED, em 08/12/10).

10.598.847-8/10 – Solicita autorização para formalizar termo de Cooperação Técnica da Licença Pública Geral – LGP, para programas de computador da Administração Pública, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEED e o município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, visando a cessão de direito de uso de software denominado Ambiente Pedagógico Colaborativo desenvolvido pela CELEPAR, de propriedade da SEED, até a data de 31/12/2014, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o



art. 9º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c arts. 133 e ss. da Lei Estadual nº 15.608/07, e ainda, de acordo com o Parecer nº 5834/2010 - CTJ/CC, a formalização de Termo de Cooperação Técnica da Licença Pública Geral - LGP, para Programas de Computador da Administração Pública, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, visando a cessão de direito de uso de software denominado Ambiente Pedagógico Colaborativo desenvolvido pela Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, de propriedade da Secretaria de Estado da Educação - SEED, até a data de 31/12/2014. Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEED, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.749.360-3/10 – Of. nº 963/2010 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico dos relatórios "Resumo Executivo do diagnóstico do plano de Bacia do Alto Iguaçu e afluentes do Alto Ribeira", "Resumo Executivo do plano estadual de recursos hídricos" e "Índice de qualidade da Bacia do Alto Iguaçu", para atender às demandas do Instituto das Águas do Paraná, conforme as especificações contidas nos Anexos do Edital, conforme específica. "HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, e ainda, com base no Parecer nº 5872/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico dos relatórios "Resumo Executivo do DIAGNÓSTICO DO PLANO DE BACIA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA", "Resumo Executivo do PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS" e "ÍNDICE DE QUALIDADE DA BACIA DO ALTO IGUAÇU", para atender às demandas do Instituto das Águas do Paraná, conforme as especificações contidas nos Anexos do Edital, no importe total de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEMA, em 08/12/10).

10.606.798-8/10 – Of. nº 962/2010 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa para realizar coleta, recebimento, armazenamento temporário e transporte de todo o BHC (hexacloro benzeno) autos declarados e outros similares e obsoletos, totalizando 630 toneladas no Estado do Paraná, conforme específica. "HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 5849/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa para realizar coleta, recebimento, armazenamento temporário e transporte de todo o BHC (hexacloro benzeno) autos declarados e outros similares e obsoletos, totalizando 630 toneladas no Estado do Paraná, no importe global de R\$ 2.134.000,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEMA, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

10.463.833-3/10 – Of. nº 427/2010 – Solicita homologação procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2010 - CRE, o qual tem por objeto a aquisição de switches gerenciáveis e módulos SFP para switches, para adequação da infraestrutura de comunicação de dados da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual em Curitiba, conforme específica. "HOMOLOGO, com base no Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 5854/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2010 - CRE, o qual tem por objeto a aquisição de switches gerenciáveis e módulos SFP para switches, para adequação da infraestrutura de comunicação de dados da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual em Curitiba, no importe

global de R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SEFA, em 08/12/10).

GOVERNADORIA

10.660.628-5/10 – Of. Nº 933/2010 – Companhia Paranaense de Energia - Solicita autorização para formalizar Convênio entre a Fundação de Saúde Itaipu e a COPEL Distribuição S/A, subsidiária integral da COPEL, tendo por objeto a eficientização energética nas dependências da Fundação, visando a substituição do sistema de condicionamento de ar e iluminação por tecnologias mais eficientes, os quais proporcionarão economicidade, eficiência energética, conforto, comodidade e melhor funcionamento das instalações da Fundação, permitindo-se a COPEL DIS destinar a energia economizada para outras áreas, como também evitar dispêndios de recursos financeiros, para a consecução de investimentos em energia elétrica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c arts. 133 e ss. da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, de acordo com o Parecer nº 5780/2010 - CTJ/CC, a formalização de convênio entre a Fundação de Saúde Itaipu e a COPEL Distribuição S/A, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, tendo por objeto a eficientização energética nas dependências da Fundação de Saúde Itaipu, visando a substituição do sistema de condicionamento de ar e iluminação por tecnologias mais eficientes, os quais proporcionarão economicidade, eficiência energética, conforto, comodidade e melhor funcionamento das instalações da Fundação de Saúde Itaipu, permitindo-se a COPEL DIS destinar a energia economizada para outras áreas, como também evitar dispêndios de recursos financeiros, para a consecução de investimentos em energia elétrica, no valor total de R\$ 285.483,85 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais) por parte da Fundação de Saúde Itaipu, e R\$ 223.583,85 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) por parte da COPEL Distribuição S/A, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, conforme Anexo V - Cronograma de Desembolso, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Em 08/12/10". (Enc. proc. à COPEL, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

7.821.251-9/10 – Of. nº 1399/2010 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2010, o qual tem por objeto a aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de óleo lubrificante para locomotivas GM, a serem entregues em três vezes de 5.000 (cinco mil) litros, para fornecimento na cidade de Guarapuava, conforme específica. "HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 5859/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2010 – tipo menor preço, o qual tem por objeto a aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de óleo lubrificante para locomotivas GM, a serem entregues em três vezes de 5.000 (cinco mil) litros, para fornecimento na cidade de Guarapuava, no valor de R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SETR, em 08/12/10).

7.817.423-4/10 – Of. nº 1129/2010 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 364/2010, o qual tem por objeto a contratação de seguros de vida em grupo, com cobertura pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados aos empregados da FERROESTE, conforme específica. "HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 5860/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 364/2010, o qual tem por objeto a contratação de seguros de vida em grupo, com cobertura pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados aos empregados da FERROESTE, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Em 08/12/10". (Enc. proc. à SETR, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

7.569.632-9/10 – Solicita convalidação do contrato firmado entre a CELEPAR e a MINEROPAR, mediante dispensa de licitação, tendo por objeto a continuidade da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme Ofício Gapre-096/2010 (fls.01), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme específica. “CONVALIDO, de acordo com o Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, e com base no Parecer nº 3388/2010 – CTJ/CC, o contrato firmado entre a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR e a Minerais do Paraná S/A - MINEROPAR, mediante dispensa de licitação, objetivando a continuidade da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme Ofício Gapre-096/2010 (fls. 01), no valor mensal de R\$ 6.095,84 (seis mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Em 08/12/10”. (Enc. proc. à SEIM, em 08/12/10).

7.569.627-2/10 – Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em análises químicas, com vistas ao atendimento do Projeto de Mapeamento Geológico da Serra do Mar, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e, ainda, com base no Parecer nº 5864/2010 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em análises químicas, com vistas ao atendimento do Projeto de Mapeamento Geológico da Serra do Mar, no valor de R\$ 213.503,00 (duzentos e treze mil quinhentos e três reais). Em 08/12/10”. (Enc. proc. à SEIM, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

10.438.492-7/10 – Of. nº 878/2010 – Solicita autorização para celebrar termo de Cooperação Técnica, entre o Estado do Paraná, através da SETP e o Instituto Federal do Paraná - IFPR, tendo por objeto o desenvolvimento conjunto de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologia, compartilhamento de informações sobre o mundo do trabalho, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 0897/2007, nos termos do Parecer n.º 5503/2010 - CTJ/CC, e Informação nº 733/2010-AJ/SETP, a celebração de Termo de Cooperação Técnica, entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP e o Instituto Federal do Paraná - IFPR, tendo por objetivo o estabelecimento de uma cooperação mútua e ampla entre os participantes, visando o desenvolvimento conjunto de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologia, compartilhamento de informações sobre o mundo do trabalho. Ressalta-se que não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes. Em 08/12/10”. (Enc. proc. à SETP, em 08/12/10).

11165/2010

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

9.470.45-3/10 – Of. Nº 313/10 – Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 918.7.918, firmado entre SEPL, SEAP e a Celepar, o qual teve por objeto a execução de serviços para atender as ações do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e de Planejamento dos Estados e do Distrito Federal, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o Art. 8º, do Decreto Estadual n.º 897/2007 e Art. 112, §1º, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07 e ainda, nos termos do Parecer n.º 5640/2010 – CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 918.7.918, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Companhia de Informática do Paraná –

CELEPAR, o qual teve por objeto a execução de serviços para atender as ações do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e de Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE, ficando aditado em 25% o valor atual do contrato de R\$ 2.376.069,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e sessenta e nove reais) para R\$ 2.970.086,25 (dois milhões, novecentos e setenta mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Em 08/12/10”. (Enc. Proc. À SEPL, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.643.311-9/10 – Of. Nº 1912/10 – Solicita autorização para formalização do 3º termo Aditivo ao Contrato nº 001/07, referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, firmado entre a Citopar-Centro de Citopatologia e Patologia Paraná S/c Ltda e o Faspem-Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares, visando a prorrogação do prazo de vigência, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 8º, do Decreto Estadual nº 897/2007, art. 103, inciso II c/c art. 106, ambos da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer nº 4984/2010, e Informação nº 750/2010-AJ/SESP, a formalização do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2007, referente à prestação de serviços de exames laboratoriais, celebrado entre a CITOPAR – Centro de Citopatologia e Patologia Paraná S/C Ltda e o FASPM – Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares, visando a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 04/01/2011 até 03/01/2012, bem como a efetivação das despesas no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Em 08/12/10”. (Enc. Proc. À SESP, em 08/12/10).

10.643.495-6/10 – Of. Nº 2152/10 – Solicita autorização para contratação, por dispensa de licitação, visando a prestação de serviços em exames de Eletroencefalografia, para atender as necessidades dos usuários do FASPM-Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 897/07 c/c Parecer n.º 5822-2010 - CTJ/CC, a contratação, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 34, V da Lei Estadual n.º 15.608/07, de serviços em exame de Eletroencefalografia para atender às necessidades dos usuários do Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares - FASPM, no importe total de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais). Em 08/12/10”. (Enc. Proc. À SESP, em 08/12/10).

10.658.519-9/10 – Of. Nº 2295/10 – Solicita autorização para formalização do termo de Convênio entre a SESP e o Município de Cornélio Procopio, visando a cessão por parte do Município de 01 servidor, para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia Civil local, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07, e ainda, nos termos do Parecer n.º 5862/2010 - CTJ/CC, a celebração de Termo de Convênio entre a Pasta da Segurança Pública e o Município de Cornélio Procopio, visando a CESSÃO, por parte do Município, de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia Civil local. Em 08/12/10”. (Enc. Proc. À SESP, em 08/12/10).

10.658.548-2/10 – Of. Nº 2294/10 – Solicita autorização para formalização do termo de Convênio entre a SESP e o Município de Almirante Tamandaré, visando a cessão por parte do Município de 01 servidor, para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia Civil local, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual n.º 897/07, e ainda, nos termos do Parecer n.º 5868/2010 - CTJ/CC, a celebração de Termo de Convênio entre a Pasta da Segurança Pública e o Município de Almirante Tamandaré, visando a CESSÃO, por parte do Município, de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia Civil local. Em 08/12/10”. (Enc. Proc. À SESP, em 08/12/10).

10.141.761-1/10 – Of. Nº 2161/10 – Solicita autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 31/10, firmado entre a SESP, por intermédio da Escola Superior da Polícia Civil, Academia Policial Militar do Guatupê e o Município de São José dos Pinhais, visando a alteração do número de guardas Municipais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, com fulcro no Parecer nº 5869/2010 - CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 31/2010 firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Escola Superior da Polícia Civil, a Academia Policial Militar do Guatupê e o Município de São José dos Pinhais, visando a alteração do número de Guardas Municipais a serem



capacitados de 36 (trinta e seis) para 200 (duzentos). A formalização do presente aditivo não acarretará repasse de recursos entre os convenientes. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SESA, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.627.105-4/10 – Of. nº 2399/10 – Solicita autorização para celebração de Termo de Cooperação entre o Estado do Paraná/SESA e a SESP e o Município de Cascavel, tendo por objeto definir as competências e responsabilidades da manutenção só SIATE, visando a prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica. "AUTORIZO, com fulcro no artigo 133, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 897/07, e nos termos do Parecer nº 1507/2010 AJ/SESA e do Parecer nº 5890/2010 – CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação entre o Estado do Paraná, através da SESA e da SESP com o Município de Cascavel, tendo por objeto definir as competências e responsabilidades da manutenção do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma de Emergência – SIATE para o atendimento pré-hospitalar móvel às vítimas de traumas, bem como inserir o SIATE, no contexto da Política Nacional de Atenção às Urgências, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos. Não haverá repasse de recursos entre os convenientes. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SESA, em 08/12/10).

10.507.493-0/10 – Of. Nº 2163/10 – Solicita autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 220-150/09, firmado entre a SESA e a empresa Cal Genesiss Centro de Análises Clínicas, visando a prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com os arts. 103, II, 106 da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c o art. 8º do Decreto 897/07, e nos termos do Parecer nº 1361/10 ATJ/SESA e Parecer nº 4869/2010 – CTJ/CC, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 220-150/2009, proveniente do Credenciamento/Adesão nº 002/2009, celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa Cal Genesiss Centro de Análises Laboratoriais Ltda., visando à prorrogação dos serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, para mais um período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SESA, em 08/12/10).

10.583.623-6/10 – Of. Nº 2825/10 – Solicita autorização para aquisição de 10 Garrotes Pneumáticos, através da ata de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 217/09, destinados aos Hospitais da rede do Estado do Paraná, conforme especifica. "AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 284/07 c/c Decreto Estadual nº 2391/08, e de acordo com o Parecer nº 5897/2010 – CTJ/CC, a aquisição de 10 Garrotes Pneumáticos, através da utilização da ata de registro de preços, proveniente do pregão eletrônico de nº 217/2009, destinados ao atendimento dos seguintes hospitais da rede do Estado do Paraná: Hospital Regional do Litoral, Hospital Regional do Noroeste, Hospital Regional do Norte Pioneiro, Hospital Regional de Ponta Grossa, Hospital Infantil de Campo Largo, Hospital do Trabalhador, Hospital Regional Zona Norte, Hospital Regional Zona Sul e Hospital Regional de Francisco Beltrão, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SESA, em 08/12/10).

10.693.971-3/10 – Of. Nº 2333/10 – Solicita autorização para formalização de Termo Aditivo aos Convênios firmados entre a SESA e as entidades conforme descrito no of. Nº 2872/10, de fls. 186/187, cujo o objeto é a criação e manutenção de casas de apoio à gestante e a ampliação das condições de atendimento da rede de atenção à gestante de risco, visando a prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, com fulcro no Parecer nº 5876/2010 – CTJ/CC, a formalização de Termo Aditivo aos Convênios firmados entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e as entidades citadas no Ofício nº 2872/2010/GS, fls. 186/187, cujo o objetivo é a criação e manutenção de casas de apoio à gestante e a ampliação das condições de atendimento da rede de atenção à gestante de risco, visando a prorrogação do prazo de vigência para a data de 28/02/2011. A formalização do presente aditivo não acarreta alteração das demais cláusulas. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SESA, em 08/12/10).

10.730.220-4/10 – Solicita convalidação das despesas referentes a aquisição de medicamentos, conforme especifica. "CONVALIDO, de

acordo com o artigo 55 da Lei nº 9.784/99, e com base no Parecer nº 5662/2010 – CTJ/CC, as despesas no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), referentes a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) unidades do medicamento "Codeína, fosfato 30mg - comprimido", através de uso de ata de Registro de Preços, decorrente de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão nº 105/10, para atendimento a 20 unidades e hospitais próprios, conforme Memo nº 1.070/DVSOP/CEMEPAR/2010, de fls. 02. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SESA, em 08/12/10).

10.124.388-5/09 – Encaminha proposta de demissão por ausência no trabalho, da servidora Natália Stanski de Lara, lotada no Hospital do Trabalhador, conforme especifica. "DEIXO DE APLICAR a penalidade de demissão proposta pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 111/2010/SESA à servidora NATÁLIA STANSKI DE LARA, RG 2.054.680-8, devendo permanecer em sua lotação de origem, por entender que as faltas obtidas pela servidora não configuram abandono de cargo público, ausente pois o animus abandonandi, qual seja, a vontade efetiva de abandonar o cargo público. A presente decisão é com efeitos ex-nunc, não gerando à servidora qualquer direito financeiro retroativo, uma vez que não houve a contraprestação de serviço. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SESA, em 08/12/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

8.831.447-8/10 – Of. Nº 626/10 – Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 521/07, firmado entre a SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência e o Município de Santa Maria do Oeste, visando a alteração do plano de aplicação, bem como a prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica. "de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 142, da Lei Estadual nº 15.608/07 e, ainda, com fulcro no Parecer nº 5571/2010 – CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 521/2007, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e Juventude, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – CEDCA/FIA e o Município de Santa Maria do Oeste, visando a alteração do Plano de Aplicação, bem como a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2011. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SECJ, em 08/12/10).

8.589.123-5/06 – Of. Nº 648/10 – Solicita autorização para formalização do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 423/06, firmado entre a SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência e o Município de Curitiba, visando a prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 142, da Lei Estadual nº 15.608/07, e ainda, com fulcro no Parecer nº 5830/2010 – CTJ/CC, a formalização do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 423/06, celebrado entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – CEDCA/FIA e o Município de Curitiba, visando a prorrogação do prazo de vigência até 23/05/2011. Destaca-se que não haverá novo aporte de recursos por parte do Estado. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SECJ, em 08/12/10).

9.491.616-0/07 – Of. Nº 639/10 – Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 416/07, firmado entre a SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando a prorrogação do prazo de vigência, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 9º, do Decreto Estadual nº 897/2007 c/c art. 142, da Lei Estadual nº 15.608/07, e ainda, com fulcro no Parecer nº 5788/2010, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 416/2008, celebrado entre essa Secretaria, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – CEDCA/FIA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 03/12/2010 até 02/06/2011. Destaca-se que não haverá novo aporte de recursos por parte do Estado. Em 08/12/10". (Enc. Proc. À SECJ, em 08/12/10).



Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 128/2010-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, resolve,

DESIGNAR

a Procuradora do Estado ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO, RG nº 3.495.270-1, para responder pela Chefia da Procuradoria Previdenciária Funcional, a partir de 1 de dezembro de 2010, ficando revogada o item I da resolução nº 79/2009-PGE, de 20 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Marco Antonio Lima Berberi
Procurador-geral do Estado

10857/2010

Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 10.151.419-6

ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual nº 16.164/09

INTERESSADO: PEDRO APARECIDO DA SILVA

DESPACHO SEAP Nº 1.435/2010

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87 e diante do quanto foi deliberado pela Comissão de Anistia às folhas 45 a 47, devidamente aprovado pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, para estrito cumprimento da Lei Estadual 16.164/09,

I – DETERMINA o retorno do servidor PEDRO APARECIDO DA SILVA, RG 3.389.711-1, no cargo de Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Classe III, Referência 1, na função de Técnico Administrativo – AETA.

II – Após a efetivação do ato, restitua-se ao DRH/SEAP para as providências atinentes ao artigo 4º da Lei 16.164/09.
Este ato entrará em vigor e gerará efeitos financeiros a partir do exercício nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de novembro de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 10.121.493-1 e anexo 10.482.953-8

ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual nº 16.164/09

INTERESSADO: EDUARDO FELIPE GUIDI

DESPACHO SEAP Nº 1.436/2010

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87 e diante do quanto foi deliberado pela Comissão de Anistia às folhas 13 a 22 do protocolado 10.482.953-8, devidamente aprovado pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, para estrito cumprimento da Lei Estadual 16.164/09,

I – DETERMINA o retorno do servidor EDUARDO FELIPE GUIDI, RG 3.874.384-3, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Classe III, Referência 1, na função de Engenheiro Agrônomo – APEA.

II – Após a efetivação do ato, restitua-se ao DRH/SEAP para as providências atinentes ao artigo 4º da Lei 16.164/09.
Este ato entrará em vigor e gerará efeitos financeiros a partir do exercício nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de novembro de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 07.549.919-1 e anexo: 10.483.007-2

ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual nº 16.164/09

INTERESSADO: OLIMPIO BATISTA GIOVANELLI

DESPACHO SEAP Nº 1.437/2010

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87 e diante do quanto foi deliberado pela Comissão de Anistia às folhas 34 a 44 do protocolado 10.483.007-2, devidamente aprovado pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, para estrito cumprimento da Lei Estadual 16.164/09,

I – DETERMINA o retorno do servidor OLIMPIO BATISTA GIOVANELLI, RG 939.284-0, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Classe III, Referência 1, na função de Médico Veterinário – APMV.

II – Após a efetivação do ato, restitua-se ao DRH/SEAP para as providências atinentes ao artigo 4º da Lei 16.164/09.
Este ato entrará em vigor e gerará efeitos financeiros a partir do exercício nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de novembro de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 10.121.482-6 e anexo 10.483.099-4

ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual nº 16.164/09

INTERESSADO: DALTON LUIZ DE LIMA SANTOS

DESPACHO SEAP Nº 1.438/2010

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87 e diante do quanto foi deliberado pela Comissão de Anistia às folhas 08 a 16 do protocolado 10.483.099-4, devidamente aprovado pelo Senhor Chefe do Poder Executivo, para estrito cumprimento da Lei Estadual 16.164/09,

I – DETERMINA o retorno do servidor DALTON LUIZ DE LIMA SANTOS, RG 782.743/SSP/PR, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Classe III, Referência 1, na função de Engenheiro Agrônomo – APEA.

II – Após a efetivação do ato, restitua-se ao DRH/SEAP para as providências atinentes ao artigo 4º da Lei 16.164/09.
Este ato entrará em vigor e gerará efeitos financeiros a partir do exercício nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de novembro de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

2916/2010

RESOLUÇÃO Nº 12843

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748, de 24 de janeiro de 2000 e Parecer nº 3290/2010-PPREV/DJ,

R E S O L V E

Restabelecer os efeitos das Resoluções nºs 3832 de 14 de junho de 2004 e 7675 de 03 de março de 2006, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, a SEBASTIÃO VIEIRA DA ROCHA, R.G.nº 1.463.595-5, no cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe, LF-01, da SESP, ficando em consequência sem efeito as Resoluções nºs 4372 de 17 de junho de 2008 e 8279 de 23 de setembro de 2009. Protocolo nº 7.097.476-2.

Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12850

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748, de 24 de janeiro de 2000 e Orientação Administrativa nº 641/2010,

R E S O L V E

Restabelecer, os efeitos das Resoluções nºs 5507 de 07 de abril de 2005 e 4167 de 26 de maio de 2.008, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, a VOLGA MIRIAN DA SILVA, R.G.nº 3.465.755-



6, no cargo de Investigador de Polícia de 1ª Classe, LF-02, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando em consequência sem efeito a Resolução nº 5925 de 06 de janeiro de 2.009.
Protocolo nº 8.179.880-0.

Curitiba, 01 de dezembro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

2919/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12849

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DAISY HERRERIAS ENDLER

ORGAO: SESP

R.G.: 000835.870-2 CARGO: PAPILOSCOP 3CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06 do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº 564/09.

Lei 14678/05, art. 20, inc. I

Lei 14678/05, art. 20, II, c/c 170/171, Lei 6174/70

Lei 14678/05, art. 20, II, c/c 170/171, Lei 6174/70

Lei 14678/05, art. 20, inc. III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.656/10

CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.686.328-8

CURITIBA, 1 DE DEZEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2917/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25127 02/12/2010

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILSON KUSTER FILHO			3	358	03/08/1998	01/08/2000	INSS/LSV.
9696946	1	NAI			02/05/2003	30/04/2005	INSS/LSV.
LAURO DE JESUS DOS SANTOS			1	185	01/09/1978	05/03/1980	INSS.
21593940	1	NAI					
ALOISIO SADZINSKI			0	102	15/05/1978	26/08/1978	INSS.
21945390	1	NAI					
VITOR THOMAZ DE OLIVEIRA			3	215	01/12/1980	07/01/1981	INSS.
33021151	1	NAII			03/02/1984	12/09/1986	INSS.
					13/10/1986	30/08/1987	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25128 02/12/2010

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VITOR THOMAZ DE OLIVEIRA			2	45	02/02/1981	16/03/1983	DER/CLT.
33021151	1	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25129 02/12/2010

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DENISE ANDREA VARALLO SOARES			12	219	01/08/1989	19/05/1990	INSS.
43682750	1	NAIII			20/05/1990	30/11/1996	INSS.

01/12/1996	28/02/1999	INSS.
01/03/1999	17/07/1999	INSS.
18/07/1999	07/12/1999	INSS.
01/06/2000	19/09/2000	INSS.
20/09/2000	09/10/2000	INSS.
14/05/2002	22/07/2002	INSS.
08/11/2002	28/11/2002	INSS.
12/03/2003	10/04/2003	INSS.
05/02/2004	08/07/2004	INSS.
12/07/2004	02/06/2005	INSS.
20/10/2005	20/01/2006	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25130 02/12/2010

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARISTELA VIEIRA SILVA			2	245	25/03/1986	30/11/1987	INSS.
13342121	1	NAI			18/05/1988	16/05/1989	INSS.
RAQUEL LOURDES RIZZO			0	121	01/12/1996	31/03/1997	INSS.LSV
20960078	1	NAII					
BEATRIZ APARECIDA DE MENEZES			1	0	01/12/1980	30/11/1981	INSS.
34999813	1	NAI					
MARLY SANTANA NESTORIO PREVIATE			4	187	05/07/1982	31/01/1983	INSS.
36598662	1	NAI			16/02/1984	25/01/1988	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25131 02/12/2010

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO			5	51	20/04/1977	31/12/1979	SESB/CLT.
7781962	1	NAI			04/08/1980	23/10/1981	ISEP/CLT.
					02/04/1982	20/06/1983	ISEP/CLT.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25132 02/12/2010

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELO FRANCISCO DA SILVA DAVID			1	57	13/01/1978	09/03/1979	MINIS.EXERCITO
63095796	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25133 02/12/2010

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JORGE LUIZ PAZ DE OLIVEIRA			2	151	01/11/1981	01/04/1984	INSS.
67356942	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25134 02/12/2010

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FABIOLA ALMEIDA ZANETTI DE BRITO			8	112	01/08/1990	30/11/1991	INSS.
59958054	1	NAIII			01/01/1993	22/12/1999	INSS.

**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25135 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOVINA XAVIER DA SILVA SOUZA			10	246	13/06/1988	18/02/1999	SANEPAR.
41165359	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25136 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOVINA XAVIER DA SILVA SOUZA			1	213	07/06/2004	09/01/2006	PM.CASCABEL
41165359	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25137 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOVINA XAVIER DA SILVA SOUZA			1	136	01/03/1985	31/01/1986	INSS.
41165359	1	NAIII			18/08/1986	02/02/1987	INSS.
LUZIA RIBEIRO			2	219	03/06/1985	11/01/1988	INSS.
63965421	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25138 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANCA E DA JUVENTUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GILCE APARECIDA SOARES			0	256	16/09/2005	01/06/2006	SEED/EX0.LF01
32379710	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25139 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELZA NATALIA DE LIMA			0	279	20/05/1991	28/02/1992	PM.MANDIRITUBA
8069980	1	NA03					
ANA CELIA NICOLAU FERREIRA			16	74	01/05/1994	30/06/1995	PM.PEROLA AUX.ADM
52679729	1	NA01			01/07/1995	14/07/2010	PM.PEROLA AG.SERV.GERAIS
ANADIR TEREZINHA TEIXEIRA BOARON			1	175	11/09/1991	05/03/1993	PM.PRUDENTÓPOLIS
58295469	1	NA01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25140 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
INES NOGOCHADLE KLOS			0	155	30/05/1966	04/11/1966	INSS.

5356555	1	NAI						
ELZA NATALIA DE LIMA			2	289	01/08/1988	19/05/1991	INSS.	
8069980	1	NA03						
IOLANDA CORREIA DE OLIVEIRA			1	234	01/06/1976	11/08/1976	INSS NÃO INFORMADO	
9752994	21	NI11			01/12/1976	02/08/1977	INSS NÃO INFORMADO	
					01/09/1977	03/12/1977	INSS NÃO INFORMADO	
					27/12/1977	01/04/1978	INSS NÃO INFORMADO	
					20/04/1978	22/07/1978	INSS NÃO INFORMADO	
NALZIRA MARTINS DELLA PASCOA			3	22	13/02/1987	12/09/1989	INSS.	
14571612	52	NA01			01/07/1991	22/12/1991	INSS.	
ARLENE BELLAO KLEINA			5	7	01/02/1963	07/02/1968	INSS.	
15466588	1	NA01						
ALZIRA DA SILVA DUTRA			6	98	15/02/1976	07/03/1978	INSS.	
15835559	1	NA01			01/02/1980	02/06/1981	INSS.	
					10/06/1981	07/09/1981	INSS.	
					15/03/1988	29/10/1990	INSS.	
MARIA QUITERIA HOLANDA DE MORAIS			2	45	17/02/1978	30/11/1978	INSS.	
19324729	1	NA20			01/03/1979	31/12/1979	INSS.	
					01/03/1983	30/08/1983	INSS.	
EDILEUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS			6	274	01/12/1972	28/10/1975	INSS.	
30903315	1	NA01			01/09/1976	31/01/1977	INSS.	
					18/02/1977	27/07/1979	INSS.	
					13/08/1979	07/08/1980	INSS.	
INEUSA DE MORAES PEREIRA AFONSO			11	29	02/06/1999	30/06/2010	INSS.	
31032792	1	NA01						

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25141 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIZA DO ROCIO RIBEIRO DA CRUZ			6	258	10/05/1979	30/11/1979	INSS.
31567467	1	NA01			01/03/1980	30/08/1980	INSS.
					20/11/1980	31/05/1982	INSS.
					02/04/1985	12/04/1985	INSS.
					01/12/1985	31/01/1986	INSS.
					01/03/1986	31/07/1986	INSS.
					01/11/1986	30/11/1987	INSS.
					14/12/1987	15/05/1990	INSS.
SUELY TEREZINHA KYLBA DE OLIVEIRA			9	84	09/09/1986	09/05/1988	INSS.
33022905	2	NA01			09/01/1991	31/12/1991	INSS.
					01/09/1999	05/07/2000	INSS.
					01/12/2003	29/02/2004	INSS.
					07/05/2004	04/01/2007	INSS.
					01/09/2007	28/02/2009	INSS.
					01/03/2009	30/06/2010	INSS.CRES
MARILENA LUCIA DA SILVA			1	282	01/03/1990	31/12/1990	INSS.
36843942	1	NA01			06/03/1991	16/02/1992	INSS.
GENI FERREIRA TAVARES			7	28	02/04/1982	05/05/1984	INSS.
37800201	1	NA01			06/03/1987	29/02/1992	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25142 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCILA DE FATIMA DE OLIVEIRA			17	25	05/05/1983	02/08/1983	INSS.
40005951	1	NA01			05/09/1983	31/12/1983	INSS.
					21/03/1984	29/06/1984	INSS.
					11/09/1985	15/10/1986	INSS.
					16/04/1987	16/07/1987	INSS.
					05/12/1987	01/08/1988	INSS.
					01/11/1989	03/03/1990	INSS.
					03/12/1990	07/03/1991	INSS.
					01/04/1995	02/10/1995	INSS.
					08/04/1996	24/07/1996	INSS.
					10/06/1997	31/12/1997	INSS.
					22/01/1998	03/03/1998	INSS.
					14/05/1998	24/01/1999	INSS.
					25/01/1999	30/06/2010	INSS.
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SILVA			1	327	07/01/1988	31/03/1988	INSS.



40492151	1	NA01			29/05/1989	22/03/1990	INSS.
					22/04/1991	29/02/1992	INSS.
CACILDA MENDONCA MACHADO	1	278			01/07/1984	08/04/1986	INSS.
41045345	1	NA33					
APARECIDA INES DA SILVA PIMENTEL	0	232			02/05/1991	23/12/1991	INSS.
41929189	1	NA01					
ELIANE DO ROCIO NUNES	1	310			10/01/1983	17/07/1984	INSS.
42541346	1	NA01			19/09/1988	20/01/1989	INSS.
LUZIA SOARES GONCALVES	12	78			01/01/1987	31/01/1987	INSS.
46065069	1	NA01			01/04/1998	11/12/1998	INSS.
					25/01/1999	30/06/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25143 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ARENY TEREZINHA DA ROCHA SILVA			3	118	01/04/1988	15/06/1988	INSS.
46309294	53	NA01			05/03/1991	15/12/1991	INSS.
					01/10/2006	31/10/2006	INSS.
					01/09/2007	30/09/2007	INSS.
					15/04/2008	31/01/2009	INSS.
					17/02/2009	30/06/2010	INSS.
GLACI DE FATIMA PILAR DE SOUZA			7	305	26/08/2002	30/06/2010	INSS.
47552214	1	NA01					
BERNADETE BRAUN ANSCHAU			2	329	01/04/1989	29/02/1992	INSS.
52601703	1	NA01					
MARIA APARECIDA DE SOUZA DO AMARAL			0	296	06/03/1991	31/12/1991	INSS.
56720553	1	NA01					
ANTONIA TEREZINHA KOLACO OPIEKON			5	115	05/10/1972	28/09/1976	INSS.
57066873	1	NA01			01/04/1989	01/08/1990	INSS.
MONICA MACHAIEWSKI ANSCHAU			6	106	01/08/1991	29/02/1992	INSS.
58119563	1	NA01			01/11/2002	13/07/2003	INSS.
					01/09/2003	07/06/2004	INSS.
					01/10/2004	08/03/2005	INSS.
					02/05/2005	03/09/2005	INSS.
					06/10/2005	24/11/2005	INSS.
					05/01/2006	17/02/2008	INSS.
					01/03/2008	15/05/2009	INSS.
ANADIR TEREZINHA TEIXEIRA BOARON			12	346	01/03/1990	10/09/1991	INSS.
58295469	1	NA01			25/01/1999	30/06/2010	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25144 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PATRICIA APARECIDA CORREIA CARDOSO			11	336	17/07/1995	07/02/1996	INSS.
61165339	1	NA01			08/02/1996	10/03/1998	INSS.
					14/06/1999	01/10/2004	INSS.
					13/02/2006	10/07/2007	INSS.
					23/07/2007	19/10/2007	INSS.
					15/12/2007	05/05/2008	INSS.
					06/05/2008	07/07/2008	INSS.
					08/07/2008	13/04/2010	INSS.
JURACI TEREZINHA BEPLER CEOLIN			0	172	01/07/1991	22/12/1991	INSS.
62629096	1	NA01					
LUZINETE RODRIGUES DA SILVA			1	297	01/08/1986	30/04/1987	INSS.
64480286	1	NA01			01/03/1989	19/01/1990	INSS.
					01/04/1990	08/06/1990	INSS.
ALICE MAGER			2	0	02/03/2006	01/03/2008	INSS.
66367207	1	NA01					
MARIA ENEIDE ZUMBA FREIRE			13	209	17/09/1996	31/12/1996	INSS.
70189127	1	NA01			24/02/1997	31/12/1998	INSS.
					25/01/1999	30/06/2010	INSS.
JOELMA APARECIDA DOMINGUES			5	76	01/04/2002	31/12/2005	INSS.
73126819	1	NA01			02/05/2007	01/03/2008	INSS.
					18/05/2009	02/01/2010	INSS.
PAULA GLACIELLY FERREIRA			3	242	01/07/2001	17/04/2002	INSS.
86599554	1	NA08			19/04/2002	03/03/2005	INSS.
KARLA DE FATIMA DA SILVA MATOZINHO			2	85	01/03/2003	25/05/2005	INSS.

89939615 1 NA08

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25145 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILETE SALETE GRESELLE			16	114	01/06/1990	31/05/1993	INSS.
100692724	1	NA01			01/07/1993	28/02/1994	INSS.
					01/03/1994	31/10/1994	INSS.
					01/11/1994	13/01/1997	INSS.
					01/02/1997	31/05/1998	INSS.
					01/06/1998	16/07/1998	INSS.
					17/07/1998	31/08/1998	INSS.
					10/09/1998	01/06/2001	INSS.
					01/08/2001	31/12/2003	INSS.
					01/02/2004	31/05/2004	INSS.
					01/06/2004	24/12/2005	INSS.CRES
					11/11/2008	31/01/2009	INSS.CRES
					02/03/2009	31/01/2010	INSS.CRES

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25146 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELZA NATALIA DE LIMA			15	49	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
8069980	1	NA03			11/03/1993	28/06/2007	SEED/CLT.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25147 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NALZIRA MARTINS DELLA PASCOA			18	342	01/03/1990	11/01/1991	SEED/CLT.
14571612	52	NA01			31/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
					01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
ARLENE BELLAO KLEINA			17	120	01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
15466588	1	NA01					
ALZIRA DA SILVA DUTRA			18	75	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
15835559	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
TARZITA OLETE CONGROSSI			16	30	31/05/1994	30/06/2010	SEED/CLT.
20791098	1	NA01					
IRASILDE DA SILVA			0	301	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
21753319	1	NA01					
EDILEUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
30903315	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
MARIZA DO ROCIO RIBEIRO DA CRUZ			17	354	08/05/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
31567467	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
SUELY TEREZINHA KYLBA DE OLIVEIRA			7	29	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
33022905	2	NA01			01/03/1993	14/05/1999	SEED/CLT.
SUELI APARECIDA MARCHI HERNANDES			18	31	01/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
33594615	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
MARILENA LUCIA DA SILVA			18	75	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
36843942	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
GENI FERREIRA TAVARES			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
37800201	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SILVA			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
40492151	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
APARECIDA INES DA SILVA PIMENTEL			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
41929189	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO



RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25148 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANE DO ROCIO NUNES			18	31	01/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
42541346	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
ARENY TEREZINHA DA ROCHA SILVA			14	87	29/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
46309294	53	NA01			01/03/1993	24/07/2006	SEED/CLT.
BERNADETE BRAUN ANSCHAU			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
52601703	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
MARIA LUCIA DOMINGUES MARTINS			17	120	01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
53731066	1	NA01					
MARIA APARECIDA DE SOUZA DO AMARAL			18	75	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
56720553	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
ANTONIA TEREZINHA KOLACO OPIEKON			18	64	28/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
57066873	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
APARECIDA DONIZETI DE PAULA PEREIRA			18	61	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
58115614	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
MONICA MACHAIEWSKI ANSCHAU			9	242	01/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
58119563	1	NA01			01/03/1993	31/12/2001	SEED/CLT.
CLEIDE CANDIDA ROMAO MAGRI			17	116	05/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
62413689	1	NA01					
JURACI TEREZINHA BEPLER CEOLIN			18	73	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
62629096	1	NA01			01/03/1993	28/06/2010	SEED/CLT.
ANA VITORIA DE SOUSA COELHO			17	206	01/03/1992	26/05/1992	SEED/CLT.
64038834	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
ELIANE HENNIPMAN			17	41	20/05/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
64276468	1	NA01					
MARILDA CARVALHO DE AZEVEDO			18	32	26/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
64349430	1	NA01			05/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25149 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUZINETE RODRIGUES DA SILVA			18	51	11/03/1992	31/12/1992	SEED/CLT.
64480286	1	NA01			01/03/1993	30/06/2010	SEED/CLT.
ALICE MAGER			5	52	10/03/1995	01/05/2000	SEED/CLT.
66367207	1	NA01					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25150 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EVALDO FERREIRA DA COSTA			18	3	27/07/1981	19/06/1986	BANESTADO.
31487552	1	NAIII			20/06/1986	29/07/1999	BANESTADO.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25151 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIEN BRUNI COSTA			0	294	15/07/1961	08/05/1962	MINIS.GUERRA
6461778	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25152 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D. INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLAUDIO LUIZ KYZANOWSKI MURASKI			1	121	01/07/1982	01/10/1982	INSS.
34007047	1	NAI			01/06/1984	30/06/1985	INSS.
EDUARDO FERNANDO FREITAS			10	199	20/01/1994	18/04/1994	INSS.
62555262	1	NAIII			05/03/1997	04/04/1997	INSS.
					20/08/1997	09/11/2007	INSS.
DENISE DUARTE SILVA MOREIRA			3	117	15/03/1982	11/07/1985	INSS.
64580892	1	NAIV					
RUBENS BARBIERI JUNIOR			3	66	02/03/1998	26/02/1999	INSS.
72595645	1	NAIII			06/08/1999	01/11/1999	INSS.
					10/01/2000	22/06/2000	INSS.
					12/08/2002	26/08/2002	INSS.
					01/11/2003	11/08/2004	INSS.
					20/12/2004	17/02/2005	INSS.
					01/06/2005	15/06/2005	INSS.
					14/11/2005	06/05/2006	INSS.

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 25153 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D. INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SEBASTIAO ZANARDINI ALMEIDA			13	42	06/05/1997	17/06/2010	SECJ/EX0.LF01
41743042	2	NAIII					
ADRIANA APARECIDA PINTO			1	76	31/01/2006	16/04/2007	SEED/EX0.LF01
70228670	2	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 25154 02/12/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D. INICIO	D. FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA			3	243	01/08/1979	31/05/1980	INSS.
8322635	1	NAII			01/11/1981	30/11/1982	INSS.
					01/12/1982	31/12/1982	INSS.
					01/01/1983	28/02/1983	INSS.
					01/03/1983	31/05/1983	INSS.
					01/08/1983	31/08/1983	INSS.
					01/09/1983	30/11/1983	INSS.
					01/02/1984	30/09/1984	INSS.
					01/10/1984	31/12/1984	INSS.

2918/2010

Paranaprevidência

RESUMO DOS ATOS DE REVISÃO

DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO dos benefícios previdenciários, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO** nº 64837
 - **Protocolo:** 10.447.461-6
 - **Segurado:** José Cláudio da Rocha
 - **Beneficiários:** Rosângela Maria F. de M. da Rocha – Cônjuge
Eduarda Cristina da Rocha – Filha menor

Motivo: Inclusão da vantagem Gratificação Técnica.

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO** nº 3837
 - **Protocolo:** 10.696.268-5
 - **Segurado:** Lincoln Jorge de Oliveira Lemos
 - **Beneficiários:** Neusa Aparecida Alves Rocha – Convivente

Motivo: Inclusão de Neusa Aparecida Alves Rocha na qualidade de convivente.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2010.

R\$ 96,00 - 10951/2010

Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 187 de 26/11/2010

Súmula: Reconhece constituídos os Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária que específica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Decreto Estadual nº 3.433/97 e art. 12 do Decreto Estadual nº 6.458/2002, considerando a importância, a amplitude, a dinâmica e a harmonia de atuação nas ações de defesa agropecuária em território paranaense e os interesses das comunidades, das lideranças e dos representantes do setor agropecuário municipal,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer constituídos os Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária – CSA dos municípios que constituem a Região Administrativa de Irati: Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Mallet, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

Art. 2º Os conselhos Municipais funcionarão na sede da instituição que o seu presidente representar e atuarão nos territórios dos respectivos municípios.

Art. 3º Os Conselhos Municipais serão compostos por Conselheiros Titulares e



Conselheiros Suplentes representantes das instituições interessadas na vigilância e defesa da sanidade agropecuária municipal.

Art. 4º Os Conselhos Municipais serão estruturados em uma Presidência, uma Diretoria Executiva, uma Diretoria de Mobilização, uma Diretoria Técnica de Sanidade Vegetal e uma Diretoria Técnica de Sanidade Animal.

§ 1º O Presidente e o Diretor Executivo serão eleitos pelos Conselheiros entre os integrantes representantes da iniciativa privada.

§ 2º A Diretoria de Mobilização será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura ou cargo a ele equivalente.

§ 3º As Diretorias Técnicas de Sanidade Vegetal e Sanidade Animal serão preferencialmente exercidas por servidores do Departamento de Fiscalização e Abastecimento do Paraná ou do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

§ 4º Os Diretores e Conselheiros não serão remunerados por suas ações, sendo considerados Serviços Relevantes Prestados à Sanidade Agropecuária do Estado do Paraná.

Art. 5º São Objetivos dos Conselhos Municipais, conformados às ações e estratégias de defesa agropecuária orientadas pelo CONESA;

I – a promoção da saúde pública pelo contínuo melhoramento das condições sanitárias dos rebanhos e da produção agrícola e florestal;

II – o apoio aos serviços de vigilância e defesa sanitária vegetal e animal na erradicação e controle de doenças contagiosas.

III – o desenvolvimento de estratégias coletivas e procedimentos de combate a doenças prejudiciais ao comércio de produtos e subprodutos animais e vegetais;

IV – o planejamento das ações e medidas de vigilância e defesa sanitária agropecuária local e sua perfeita execução.

V – o permanente acompanhamento, avaliação e controle das ações de vigilância, defesa sanitária e segurança alimentar em contribuição às políticas públicas garantidoras da qualidade, da produção e da produtividade agropecuária municipal e regional;

VI – o desenvolvimento e o fortalecimento das interações com o CONESA, o Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária – FUNDEPEC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento para potencializar os resultados das ações de sanidade em curso no Estado do Paraná;

VII – o debate e a proposição de normativas de vigilância e defesa sanitária vegetal e animal na sua circunscrição e a verificação de sua conformidade com as legislações federais e estaduais.

Art. 6º São atribuições dos Conselhos Municipais:

I – promover o planejamento das ações de vigilância e defesa sanitária em conformidade aos programas estaduais e federais em curso ou a realizar no Paraná;

II – elaborar o plano anual de trabalho, detalhando as ações, os executores ou responsáveis, as metas e os meios de avaliação e controle de resultados;

III – coordenar a realização das ações e procedimentos de vigilância e defesa sanitária agropecuária e colaborar na sua execução;

IV – acompanhar o cumprimento das normas de vigilância e defesa sanitária;

V – encaminhar ao Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária propostas de alterações na legislação de defesa agropecuária para a incrementação das ações e resultados;

VI – avaliar os resultados a par das metas estabelecidas no Plano de Vigilância e Sanidade e propor medidas que garantam seu alcance;

VII – incentivar a participação dos representantes das entidades envolvidas no Sistema Estadual de Vigilância e Defesa Agropecuária nas ações compromissadas;

VIII – propor e realizar programas de educação sanitária, de treinamento pessoal e de gerência em administração rural para o aperfeiçoamento e a qualidade dos resultados;

IX – debater as medidas de vigilância e defesa agropecuária essenciais ou prioritárias ao município;

X – solicitar a realização de pesquisas e estudos sobre matérias que envolvam a sanidade e qualidade agropecuária e sua intenção econômica e social com a realidade e a produção agropecuária local;

XI – editar Regimento Interno que detalhe as normas de seu funcionamento;

XII – informar à sociedade os resultados de seus propósitos e de sua atuação. Parágrafo único. Os Conselhos Municipais poderão assumir outras atribuições

amparadas pelo Conselho Estadual e Sanidade Agropecuária relacionadas à vigilância e defesa agropecuária, na forma prevista em seu Regimento Interno, conformes às legislações específicas e respeitados os compromissos internacionais acordados pelo Brasil.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 188 de 26/11/2010

Súmula: Reconhece constituídos s Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária que específica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Decreto Estadual nº 3.433/97 e art. 12 do Decreto Estadual nº 6.458/2002, considerando a importância, a amplitude, a dinâmica e a harmonia de atuação nas ações de defesa agropecuária em território paranaense e os interesses das comunidades, das lideranças e dos representantes do setor agropecuário municipal,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer constituídos os Conselhos Municipais de Sanidade Agropecuária – CSA dos municípios que constituem a Região Administrativa de Ivaiporã: Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura de São Roque, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.

Art. 2º Os conselhos Municipais funcionarão na sede da instituição que o seu presidente representar e atuarão nos territórios dos respectivos municípios.

Art. 3º Os Conselhos Municipais serão compostos por Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes representantes das instituições interessadas na vigilância e defesa da sanidade agropecuária municipal.

Art. 4º Os Conselhos Municipais serão estruturados em uma Presidência, uma Diretoria Executiva, uma Diretoria de Mobilização, uma Diretoria Técnica de Sanidade Vegetal e uma Diretoria Técnica de Sanidade Animal.

§ 1º O Presidente e o Diretor Executivo serão eleitos pelos Conselheiros entre os integrantes representantes da iniciativa privada.

§ 2º A Diretoria de Mobilização será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura ou cargo a ele equivalente.

§ 3º As Diretorias Técnicas de Sanidade Vegetal e Sanidade Animal serão preferencialmente exercidas por servidores do Departamento de Fiscalização e Abastecimento do Paraná ou do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

§ 4º Os Diretores e Conselheiros não serão remunerados por suas ações, sendo considerados Serviços Relevantes Prestados à Sanidade Agropecuária do Estado do Paraná.

Art. 5º São Objetivos dos Conselhos Municipais, conformados às ações e estratégias de defesa agropecuária orientadas pelo CONESA;

I – a promoção da saúde pública pelo contínuo melhoramento das condições sanitárias dos rebanhos e da produção agrícola e florestal;

II – o apoio aos serviços de vigilância e defesa sanitária vegetal e animal na erradicação e controle de doenças contagiosas.

III – o desenvolvimento de estratégias coletivas e procedimentos de combate a doenças prejudiciais ao comércio de produtos e subprodutos animais e vegetais;

IV – o planejamento das ações e medidas de vigilância e defesa sanitária agropecuária local e sua perfeita execução.

V – o permanente acompanhamento, avaliação e controle das ações de vigilância, defesa sanitária e segurança alimentar em contribuição às políticas públicas garantidoras da qualidade, da produção e da produtividade agropecuária municipal e regional;

VI – o desenvolvimento e o fortalecimento das interações com o CONESA, o Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária – FUNDEPEC e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento para potencializar os resultados das ações de sanidade em curso no Estado do Paraná;

VII – o debate e a proposição de normativas de vigilância e defesa sanitária vegetal e animal na sua circunscrição e a verificação de sua conformidade com as legislações federais e estaduais.

Art. 6º São atribuições dos Conselhos Municipais:

I – promover o planejamento das ações de vigilância e defesa sanitária em conformidade aos programas estaduais e federais em curso ou a realizar no Paraná;

II – elaborar o plano anual de trabalho, detalhando as ações, os executores ou responsáveis, as metas e os meios de avaliação e controle de resultados;

III – coordenar a realização das ações e procedimentos de vigilância e defesa sanitária agropecuária e colaborar na sua execução;

IV – acompanhar o cumprimento das normas de vigilância e defesa sanitária;

V – encaminhar ao Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária propostas de alterações na legislação de defesa agropecuária para a incrementação das ações e resultados;

VI – avaliar os resultados a par das metas estabelecidas no Plano de Vigilância e Sanidade e propor medidas que garantam seu alcance;

VII – incentivar a participação dos representantes das entidades envolvidas no Sistema Estadual de Vigilância e Defesa Agropecuária nas ações compromissadas;

VIII – propor e realizar programas de educação sanitária, de treinamento pessoal e de gerência em administração rural para o aperfeiçoamento e a qualidade dos resultados;

IX – debater as medidas de vigilância e defesa agropecuária essenciais ou prioritárias ao município;

X – solicitar a realização de pesquisas e estudos sobre matérias que envolvam a sanidade e qualidade agropecuária e sua intenção econômica e social com a realidade e a produção agropecuária local;

XI – editar Regimento Interno que detalhe as normas de seu funcionamento;

XII – informar à sociedade os resultados de seus propósitos e de sua atuação. Parágrafo único. Os Conselhos Municipais poderão assumir outras atribuições amparadas pelo Conselho Estadual e Sanidade Agropecuária relacionadas à vigilância e defesa agropecuária, na forma prevista em seu Regimento Interno, conformes às legislações específicas e respeitados os compromissos internacionais acordados pelo Brasil.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 128 DE 30/11/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora **STELA ELISANGELA SCHWENDLER**, RG nº 11.082.169-7, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Médico Veterinário, lotada na ULSAV de Matelândia do Núcleo Regional de Cascavel, para prestar serviços na ULSAV Núcleo Regional de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 115/2010, publicada no DOE 8349, de 25.11.2010.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

ELIEL DE FREITAS
Diretor Geral

60260/2010

Emater

PORTARIA Nº 137/2010

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 6.174/70, **RESOLVE**:

1. DESIGNAR os funcionários ADEMAR JORGE DRESSLER, GUSTAVO ADOLFO GOMES SCHOLZ e EMERSON PEDRO BADUY, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão

de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba, incumbida de apurar irregularidades constantes no protocolo 10.528.419-5, ocorridas na Unidade Municipal de Agudos do Sul.

2. DETERMINAR que a referida Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para apresentar Relatório à Diretoria na forma da Lei.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

ARNALDO BANDEIRA
Diretor-Presidente

R\$ 72,00 - 10926/2010

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 282/10- SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, o Artigo 34 da Lei Estadual nº 11.713 de 07/05/97, o estabelecido no Artigo 1º, inciso V do Decreto Estadual nº 95 de 20/03/91, e o contido no protocolo nº 10.724.353-4.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Parecer nº 225/10, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE, favorável ao **Reconhecimento** do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV, do Município de União da Vitória, mantida pelo Governo do Estado do Paraná e **Alteração Curricular** do respectivo Curso, com carga horária: 3.264 (três mil, duzentas e sessenta e quatro) horas, turno de funcionamento: noturno, número de vagas: 40 (quarenta), regime de matrícula: anual, prazo para integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Nildo José Lübke
SECRETÁRIO DE ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 283 /10- SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, o Artigo 34 da Lei Estadual nº 11.713 de 07/05/97, o estabelecido no Artigo 1º, inciso V do Decreto Estadual nº 95 de 20/03/91, e o contido no protocolo nº 10.724.356-9

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Parecer nº 222/10, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE, favorável à Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, do Município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Nildo José Lübke
SECRETÁRIO DE ESTADO

60352/2010

Universidade Estadual de Maringá

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, MEDIANTE OS DECRETOS ESTADUAIS, QUE NOMEARAM OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR E AGENTE UNIVERSITÁRIO, DIVULGA A DATA DE POSSE E EXERCÍCIO DOS NOMEADOS, CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

Conforme Instrução Normativa nº 08/2006-Tribunal de Contas do Paraná NOMEAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO

DALTON DIEGO BATISTA ANDRADE - RG nº 9.870.802-2/PR - DSM/CEM. Decreto Estadual de Nomeação nº 8571, de 20/10/2010 - Data da Posse e Exercício: 03/11/2010. Nomeia para o cargo de Auxiliar Operacional, na classe III, série C, 40 h/s.

MARIA LUCIA FAVARAM - RG nº 3.161.449-0/PR - DSM/COZ. Decreto



Estadual de Nomeação nº 8571, de 20/10/2010 - Data da Posse: 27/10/2010 - Data do Exercício: 03/11/2010. Nomeia para o cargo de Auxiliar Operacional, na classe III, série C, 40 h/s.

PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA VITURI - RG nº 7.954.469-8/PR - CCA/DAG. Decreto Estadual de Nomeação nº 8571, de 20/10/2010 - Data da Posse: 26/10/2010 - Data do Exercício: 03/11/2010. Nomeia para o cargo de Auxiliar Operacional, na classe III, série C, 40 h/s.

SANDRA APARECIDA SABINO JANUNZZI - RG nº 5.879.481-3/PR - DAF/LAC. Decreto Estadual de Nomeação nº 8571, de 20/10/2010 - Data da Posse: 09/11/2010 - Data do Exercício: 19/11/2010. Nomeia para o cargo de Auxiliar Operacional, na classe III, série C, 40 h/s.

SUZANE DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS - RG nº 8.358.406-8/PR - PEC/CAE. Decreto Estadual de Nomeação nº 8571, de 20/10/2010 - Data da Posse e Exercício: 03/11/2010. Nomeia para o cargo de Auxiliar Operacional, na classe III, série C, 40 h/s.

VALERIA DE OLIVEIRA - RG nº 7.383.864-9/PR - CAP/SEC. Decreto Estadual de Nomeação nº 8571, de 20/10/2010 - Data da Posse: 19/11/2010 - Data do Exercício: 22/11/2010. Nomeia para o cargo de Auxiliar Operacional, na classe III, série C, 40 h/s.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-Reitora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PUBLICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES / PRAZO DETERMINADO

Conforme Instrução Normativa nº 08/2006-Tribunal de Contas do Paraná
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL: CRES

CONTRATAÇÕES DOCENTES:

NOME: Ed Pinheiro Lima - RG nº 5.074.623-2/PR

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1496/2010-PRH

FUNÇÃO: Professor Adjunto / REGIME DE TRABALHO: T-40

Salário Base: R\$ 2.454,44 + Incentivo à Titulação (doutor 75%) R\$ 1.840,83

PERÍODO: 03/11/2010 a 02/11/2011.

NOME: Keila Fernanda Raimundo - RG nº 8.644.752-5/PR

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1497/2010-PRH

FUNÇÃO: Professor Auxiliar / REGIME DE TRABALHO: T-40

Salário Base: R\$ 1.698,42 + Incentivo à Titulação (especialista 20%) R\$ 339,68

PERÍODO: 04/11/2010 a 03/11/2011.

CONTRATAÇÕES TÉCNICOS:

NOME: Alessandra Gerotto Manetta - RG nº 8.624.048-3/PR

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1502/2010-PRH

FUNÇÃO: Técnico Administrativo / REGIME DE TRABALHO: 40 h/s

Salário Base: R\$ 952,19 / PERÍODO: 16/11/2010 a 15/11/2011.

NOME: Luiz Henrique Rodrigues - RG nº 296.869/RO

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1505/2010-PRH

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional (Auxiliar Geral)

REGIME DE TRABALHO: 40 h/s / Salário Base: R\$ 723,21

PERÍODO: 22/11/2010 a 21/11/2011.

NOME: Lucelia da Silva Rodrigues Barbosa - RG nº 9.335.351-0/PR

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1499/2010-PRH

FUNÇÃO: Técnico Administrativo / REGIME DE TRABALHO: 40 h/s

Salário Base: R\$ 952,19 / PERÍODO: 08/11/2010 a 07/11/2011.

NOME: Maria Cecília de Castro Pereira - RG nº 47.726.209-0/SP

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1498/2010-PRH

FUNÇÃO: Técnico Administrativo / REGIME DE TRABALHO: 40 h/s

Salário Base: R\$ 952,19 / PERÍODO: 03/11/2010 a 02/11/2011.

NOME: Maria Vandete de Almeida - RG nº 538.956/AL

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1503/2010-PRH

FUNÇÃO: Técnico Administrativo / REGIME DE TRABALHO: 40 h/s

Salário Base: R\$ 952,19 / PERÍODO: 16/11/2010 a 15/11/2011.

NOME: Meeyri Fugita Paulino de Castro - RG nº 9.909.101-0/PR

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1504/2010-PRH

FUNÇÃO: Técnico Administrativo / REGIME DE TRABALHO: 40 h/s

Salário Base: R\$ 952,19 / PERÍODO: 22/11/2010 a 21/11/2011.

NOME: Nariyuki Okiyama - RG nº 5.925.678-5/PR

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1500/2009-PRH

FUNÇÃO: Técnico Administrativo / REGIME DE TRABALHO: 40 h/s

Salário Base: R\$ 952,19 / PERÍODO: 05/11/2010 a 04/11/2011.

NOME: Teresa Cristina Lacerda Vianna - RG nº 03.823.104-9/RJ

EXTRATO DE CRES: Portaria nº 1501/2010-PRH

FUNÇÃO: Médico (Triador/Hemocentro) / REGIME DE TRABALHO: 20 h/s

Salário Base: R\$ 3.191,53 / PERÍODO: 01/11/2010 a 31/10/2011.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-Reitora.

R\$ 288,00 - 60551/2010

Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

P O R T A R I A Nº 1509/2010-PRH

A Professora Doutora Sonia Lucy Molinari, Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 517/2010-PRH, o art. 8º da Resolução nº 740/2002-CAD e o contido no Processo nº 12433/2010-PRO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as comissões de seleção para atuarem no Teste Seletivo para Professor Temporário, aberto por meio do Edital nº 517/2010-PRH.

Art. 2º Designar para compor as referidas comissões, os seguintes

membros:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

(01) Botânica e Fisiologia Vegetal

Titulares:

- Prof. Dr. Tiago Roque Benetoli da Silva

- Prof. Dr. Antonio Nolla

- Prof. Dr. Cléber Daniel de Góes Maciel

Suplentes:

- Prof. Dr. Erci Marcos Del Quiqui

- Prof. Dr. Rerison Catarino da Hora

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

(02) Física Geral e Mecânica Geral

Titulares:

- Profa. Dra. Hatsumi Mukai

- Prof. Dr. Fernando Carlos Messias Freire

- Prof. Dr. Newller Marcelo Kimura

Suplente:

- Prof. Dr. Paulo Ricardo Garcia Fernandes

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

(03) Farmácia (Farmacotecnica)

Titulares:

- Profa. Dra. Izabel Cristina Piloto Ferreira

- Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi

- Profa. Dra. Marli Miriam de Souza Lima

Suplentes:

- Profa. Dra. Regina Celli Espíres Carrion

- Profa. Dra. Edelza Gomes Brescansin

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

(04) Mecânica dos Solos e Topografia

Titulares:

- Profa. Dra. Nelci Helena Maia Gutierrez

- Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis

- Prof. Dr. José Kiyinha Yshiba

Suplente:

- Profa. Dra. Fernanda Antonio Simões

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

(05) Termodinâmica e Fenômenos de Transporte

Titulares:

- Prof. Dr. Manoel Francisco Carreira

- Prof. Dr. Gilberto Clovis Antonelli

- Prof. Pedro Faria de Carvalho

Suplente:

- Profa. Esp. Maria Renata Moraes

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 06 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora

R\$ 204,00 - 60492/2010

P O R T A R I A Nº 1874/2010-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 01 de dezembro de 2009 (Protocolo nº. 14023050.1.00013/00-2); considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **GASTÃO CESAR BARDELLI SILVA**, portador(a) da RG nº. 499.996-7/PR, no cargo de **Agente Universitário**, na função de **Médico**, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Recolhimento ao INSS como Médico	01/04/1971 a 30/04/1971	00	01	00
Recolhimento ao INSS como Médico	01/10/1971 a 31/01/1972	00	04	00
Recolhimento ao INSS como Médico	01/08/1976 a 30/04/1982	05	09	00
Recolhimento ao INSS como Médico	01/06/1982 a 30/09/1982	00	04	00
Recolhimento ao INSS como Médico	01/12/1982 a 30/03/1984	01	04	00
Recolhimento ao INSS como Médico	01/05/1984 a 30/10/1984	00	06	00
Recolhimento ao INSS como Médico	01/12/1984 a 30/03/1988	03	04	00
Recolhimento ao INSS como Médico	01/06/1988 a 19/12/1989	01	06	19

Fundação Universidade Estadual de Maringá – apenas parte convertida pelo INSS	20/12/1989 a 20/12/1992	01	02	12
TOTAL		14	05	01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRÁ-SE.

Maringá, 06 de dezembro de 2010.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

RS 204,00 - 60506/2010

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

PORTARIA Nº 038/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva, no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Profª. **Sonia Regina Lobo**, Classe de Professor Auxiliar, RG nº 563.282-0/PR, LF01, Protocolo nº 10.254.454-4, promoção a Classe de Professor Assistente, Nível A, e gratificação de incentivo, em virtude da obtenção do Título de Mestre – relativo ao Master of Science (strictu sensu) em Turismo, pela Universidade de Las Palmas, com sede em Espanha, com fundamento no Artigo 5º, parágrafo único, da Lei 11.713 de 07/05/1997 e Artigo 3º, inciso II, da Lei 14.825 de 12/09/2005, a partir de 01/05/2010.

Gabinete da Direção em 11 de junho de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 42

LICENÇA ESPECIAL

O Diretor da Fac. Est. Fil., Ciências e Let. de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial aos servidores abaixo relacionados:

Órgão: Fac. Est. Fil., Ciências e Let. de Paranaguá

NOME/RG	LF	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SHIRLEY PACZKOWSKI	180	21/12/1992	20/12/2002	21728497			
01 PES-002	102544366						
01/06/2010	27/11/2010						

Paranaguá, 19 de julho de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 043/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Prof.. **José Francisco de Oliveira Neto**, Professor Adjunto, RG nº 10.393.667-5/PR, regime de TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, conforme Artigo 4º da Lei 14.825 de 12/09/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 034/2010 de 07/06/2010.

Gabinete da Direção em 01 de julho de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 044/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Prof.. **Federico Jose Alvez Cavanna**, Professor Assistente, RNE nº V497578-M, regime de TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, conforme Artigo 4º da Lei 14.825 de 12/09/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 056/2009 de 03/11/2009.

Gabinete da Direção em 01 de julho de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 045/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter, a Profª. **Franciane Maria Pellizzari**, Professora Adjunto – LF 01, RG nº 6.049.709-5, regime de TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, conforme Artigo 4º da Lei 14.825 de 12/09/2005, a partir de 31/07/2010.

Gabinete da Direção em 01 de julho de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 046/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Prof. **Adilson Anacleto**, Professor Assistente, RG nº 3.699.743-5, regime de TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, conforme Artigo 4º da Lei 14.825 de 12/09/2005.

Gabinete da Direção em 03 de agosto de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 49

LICENÇA ESPECIAL

O Diretor da Fac. Est. Fil., Ciências e Let. de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial aos servidores abaixo relacionados:

Órgão: Fac. Est. Fil., Ciências e Let. de Paranaguá

NOME/RG	LF	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLEUNICE DE MOURA ANDRADE	90	21/12/1997	20/12/2002				
34069875	01 AGEUNI-A	104308376					
01/09/2010	29/11/2010						

Paranaguá, 31 de agosto de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

PORTARIA Nº 050/2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Professor Antônio Alpendre da Silva no uso regular de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Profª. **Alessandra da Silva Quadros Zamboni**, Professora Assistente, RG nº 4.937.180-2, regime de TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, conforme Artigo 4º da Lei 14.825 de 12/09/2005.

Gabinete da Direção em 02 de setembro de 2010.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

RS 540,00 - 59996/2010

**Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão****PORTARIA N. 212/2010-D****Concede Afastamento Parcial, para cursar Mestrado, ao Professor Rony Peterson da Rocha.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 47379/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Mestrado, ao Professor Rony Peterson da Rocha, lotado no Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial, no período de 03 de fevereiro de 2011 a 31 de outubro de 2011, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Mourão, 06 de dezembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009**PORTARIA N. 213/2010-D****Concede Licença Especial à Agente Universitária Marina Nunes dos Santos.**

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 49073/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à Agente Universitária Marina Nunes dos Santos, lotada no Setor de Serviços Gerais e Manutenção, no período de 04/04/2011 a 02/07/2011.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1997 a 20/12/2002.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

RS 120,00 - 60513/2010

EDITAL N. 093/2010-D

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n. 303/2010-DIMS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica divulgado o resultado da avaliação médica dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento efetivo no cargo de Professor de Ensino Superior - Edital n. 050/2009-D, realizada pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional - DIMS:

CANDIDATA

Cláudia Chies
Oséias Cardoso

SITUAÇÃO

Apta
Apto

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

RS 72,00 - 60432/2010

Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC
GRUPO FINANCEIRO SETORIAL - GFS

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE - ADIANTAMENTO

EMPENHO		NOME DO RESPONSÁVEL	Nº P.CONTAS	PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	DATA BAIXA
Nº	VALOR					
5100000000977-1	2.000,00	Angela Nair Bortot Pirotelli	010/10	10.748.562-7	510000000010-5	12/11/2010

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

Lucelia Maria de Oliveira Halizak,
Chefe GFS/SEEC.

Sonia Hamamoto Shigueoka,
Diretora Geral.

10909/2010

Biblioteca Pública do Paraná - BPP**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 205 DE 01/12/2010

ORGAO - BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA DE LOURDES ORLOVSKI			180	21/12/1997	20/06/2007	26/01/2011 24/07/2011
9719750	1	NAI	107486038			

20/2010

Educação**Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8298 - 06/12/2010**

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: RONDON, C E MAL - E FUND MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLARICE CORRÊA DA SILVA MAIÉSKI	87984818PR	370	04300002D001	74	11/06/2010	2009
ELIANE GARCIA DE PAULA BACHEGA	73840570PR	371	04300002D001	75	11/06/2010	2009
LUSINETE ROCHA DA CRUZ	50260208PR	380	04300002D001	76	24/06/2010	2009
MARCIANO DOS SANTOS	83062916PR	381	04300002D001	77	24/06/2010	2009
MARIA CRISTINA FERRI LARA	52933170PR	382	04300002D001	77	24/06/2010	2009

MARIANE DOS SANTOS DE MARCHI	106313393PR	383	04300002D001	77	24/06/2010	2009
MARINEZ BERARDI	55322937PR	384	04300002D001	77	24/06/2010	2009
MARIUCHA VANESSA POLIDO	100034590PR	385	04300002D001	77	24/06/2010	2009
MARLENE DOS SANTOS	69990797PR	386	04300002D001	78	24/06/2010	2009
NATALIA LUIZA VALERIANO BALAN	96094272PR	387	04300002D001	78	24/06/2010	2009
PATRICIA DA SILVA MATTINS	93310810PR	388	04300002D001	78	24/06/2010	2009
ROSELI DA APARECIDA DOS SANTOS	381464489SP	389	04300002D001	78	24/06/2010	2009
ROSELI RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	89874998PR	390	04300002D001	78	24/06/2010	2009
ROSELY CAÇAVARA	54247060PR	391	04300002D001	79	24/06/2010	2009
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	42379220PR	392	04300002D001	79	24/06/2010	2009
SIMONE MACHADO	100017431PR	393	04300002D001	79	24/06/2010	2009
SIRLEY DE JESUS AZEVEDO	71146391PR	394	04300002D001	79	24/06/2010	2009
SONIA REGINA DA SILVA SANTOS	62565314PR	395	04300002D001	79	25/06/2010	2009
SUZILEIA APARECIDA LEONEL ORLANDI	61320350PR	396	04300002D001	80	25/06/2010	2009
ANTONIA EDINALVA MARCONI	84530930PR	397	04300002D001	80	30/06/2010	2009
TATIANE OLIVEIRA LINO	99843063PR	398	04300002D001	80	30/06/2010	2009

CAMPO MOURAO, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): ANGELA LEONOR DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): NEREU PINTO DE SOUZA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

10871/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8295 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 266
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST. EDUC. PROF. PEDRO BOARETTO NETO
Nome do Curso: Curso: TEC. EM ELETRONICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROZILTON CAZU NOMURA	59003755PR	2047	04800026D005	10	17/08/2010	2010

CASCABEL, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): CRISLAINE BARIZON GRACIANO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 857/09 - 10/07/2009

Nome do(a) Diretor(a): JANILDA VEIGA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

10872/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8300 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 37
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E DO - ENS FUND MED PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC. EM EDIFICACOES-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GUILHERME ALEXANDRE CHULTIZ	79664480PR	1497	06900003D003	100	16/08/2010	2010
JAMIRO DE OLIVEIRA	33353006PR	1498	06900003D003	100	16/08/2010	2010
ODENILSON MENON ROQUE DE ALMEIDA	91500264PR	1576	06900003D004	16	30/08/2010	2010
LARISSA ALVES DE QUADROS	101163318PR	1594	06900003D004	19	29/09/2010	2009
ADIEL ALVES DINIS	94620210PR	1595	06900003D004	19	29/09/2010	2010
ALAN VICTOR KALINOWSKI	102000765PR	1596	06900003D004	20	29/09/2010	2010
ALINE QUEIROZ DE SOUZA	444742232SP	1597	06900003D004	20	29/09/2010	2010
ANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS	110982402PR	1598	06900003D004	20	29/09/2010	2010
ANDERSON PINHO DA SILVA	70020645PR	1599	06900003D004	20	29/09/2010	2010
ANTONIO SIMOES NUNES	96727771PR	1600	06900003D004	20	29/09/2010	2010
CARLOS CÉSAR FERREIRA MORAES	61776451PR	1601	06900003D004	21	29/09/2010	2010
CELSON FERNANDO DE OLIVEIRA LUZ	42201383PR	1602	06900003D004	21	29/09/2010	2010
DANIEL HENRIQUE SIMÕES	93261127PR	1603	06900003D004	21	29/09/2010	2010
DIEGO AUGUSTO DE MORATO	82042822PR	1604	06900003D004	21	29/09/2010	2010
ELIZANDRA REGINA SALOMÃO	62210834PR	1605	06900003D004	21	29/09/2010	2010
EMERSON LUIZ SCHWAB	61834095PR	1606	06900003D004	22	29/09/2010	2010
IVO PROHNY	93309820PR	1607	06900003D004	22	29/09/2010	2010
LEANDRO DOS SANTOS NEVES	104907652PR	1608	06900003D004	22	29/09/2010	2010
MAEZE MÉRILI BATISTA	99652268PR	1609	06900003D004	22	29/09/2010	2010
MANOEL ONOLDIR DOS SANTOS	80367759PR	1610	06900003D004	22	29/09/2010	2010
MARCEL DOS SANTOS	94808855PR	1611	06900003D004	23	29/09/2010	2010
MARCOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	44022407XSP	1612	06900003D004	23	29/09/2010	2010
MAURILIO CIMARELLI	32000823XSP	1613	06900003D004	23	29/09/2010	2010
MAURO STRESSER	85231073PR	1614	06900003D004	23	29/09/2010	2010
NIVAM SIBASTIÃO BISCAIA	70287255PR	1615	06900003D004	23	29/09/2010	2010
PABLO LA PASTINA MODESTO	73966310PR	1616	06900003D004	24	29/09/2010	2010
PRISCILA NOGUEIRA SILVA	95174213PR	1617	06900003D004	24	29/09/2010	2010
RAFAEL GILBERTO KAMPA	95665152PR	1618	06900003D004	24	29/09/2010	2010
THIAGO FERNANDO DE LIMA	96938454PR	1619	06900003D004	24	29/09/2010	2010
VILMAR LUIS LECHENAKOSKI	56425667PR	1620	06900003D004	24	29/09/2010	2010
VINICIUS DE SOUZA MELIN	88593901PR	1621	06900003D004	25	29/09/2010	2010
VINICIUS SALVATI RODRIGUES BARBOSA	93996380PR	1622	06900003D004	25	29/09/2010	2010
WALTER RESKE	64573616PR	1623	06900003D004	25	29/09/2010	2010
MURILO LEITE LAFFITTE	31859140PR	1648	06900003D004	30	01/10/2010	2010
RAUL FERNANDO ZILLI	1980408PR	1726	06900003D004	46	11/11/2010	2009



ELCIO SAFIANO	42609927PR	1727	06900003D004	46	11/11/2010	2010
CLAUDINEI ZAKALUCHEN	85013629PR	1729	06900003D004	46	23/11/2010	2010

CURITIBA, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): GILBERTO PEREIRA RODRIGUES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): DEC. Nº 8604/2010 - 20/10/2010

Nome do(a) Diretor(a): TANIA MARIA ACCO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): DEC. Nº 8431/2010 - 29/09/2010

10873/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8302 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
 Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 1364
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FOZ DO IGUAÇU
 Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM PROT.DENTARIA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARGARETH AQUINO DE BARRETO	1397768GO	838	08300136D001	88	19/04/2010	2007

FOZ DO IGUAÇU, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): SUSELANE FENILI NIERADKA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 10/04 - 02/03/2004

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

10874/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8296 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1160
 Nome do Município: IVAIPORA
 Código do Estabelecimento: 237
 Nome do Estabelecimento: BARBOSA FERAZ, C E - E MED NORMAL PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBSEQUEN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AISLAN SEBOLD	96585659PR	515	11600023D002	3	22/11/2010	2010
ALEXANDRA HILARIO DOS SANTOS	349199759SP	516	11600023D002	4	22/11/2010	2010
ARTEMIO DAUFENBACH JUNIOR	104986552PR	517	11600023D002	4	22/11/2010	2010
BRUNO CESAR LIMA GUERRA	124781116PR	518	11600023D002	4	22/11/2010	2010
CELSON BRUNO PRAYATO FERNANDES	105472471PR	519	11600023D002	4	22/11/2010	2010
CRISLAINE MARTINS REGHINE	102044126PR	520	11600023D002	4	22/11/2010	2010
CRISTIANE DE VICENTE BURATTO	5823528SC	521	11600023D002	5	22/11/2010	2010
EDILAINÉ MARTINS DA SILVA	89932920PR	522	11600023D002	5	22/11/2010	2010
ELAINE DIONIZIO VENERANDO	106328145PR	523	11600023D002	5	22/11/2010	2010
ELIANE DIONIZIO VENERANDO	83474459PR	524	11600023D002	5	22/11/2010	2010
GISELY DA SILVA NOGUEIRA	89847494PR	525	11600023D002	5	22/11/2010	2010
HELLEN KARINE RANGEL	107372016PR	526	11600023D002	6	22/11/2010	2010
JESSICA DOS SANTOS GRASSATO	100842254PR	527	11600023D002	6	22/11/2010	2010
JOSE DIRCEU BELO JUNIOR	425420024SP	528	11600023D002	6	22/11/2010	2010
KELY APARECIDA DIAS	64486071PR	529	11600023D002	6	22/11/2010	2010
LEANDRO SEBOLD	96585691PR	530	11600023D002	6	22/11/2010	2010
LEILIANE RODRIGUES DOS SANTOS	125765904PR	531	11600023D002	7	22/11/2010	2010
LILIAN CRISTINA ZENDRINI BAENA	106504466PR	532	11600023D002	7	22/11/2010	2010
MARIA JOSE APARECIDA DA SILVA	92388816PR	533	11600023D002	7	22/11/2010	2010
PAULA SILVA DOMICIANO	101648605PR	534	11600023D002	7	22/11/2010	2010
PRISCILA GOMES FONTOURA DE CAMARGO	106586187PR	535	11600023D002	7	22/11/2010	2010
RENATA DOMINGUES DE CASTRO	109601861PR	536	11600023D002	8	22/11/2010	2010
RONALDO SALVADOR HOBOLD	96333854PR	537	11600023D002	8	22/11/2010	2010
SHEILA DE VICENTE WARMLING	106588210PR	538	11600023D002	8	22/11/2010	2010
VANDO CEZAR APARECIDO DA SILVA	107182918PR	539	11600023D002	8	22/11/2010	2010
WILLIAN HERDT PRAYATO	109113441PR	540	11600023D002	8	22/11/2010	2010
ALTAMIRO ESSER	38533630PR	542	11600023D002	9	22/11/2010	2010

IVAIPORA, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ALEXANDRE DE QUADROS
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): IVAN LOPES MENDES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

10875/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8297 - 06/12/2010**Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002**

Código do Município: 1360
 Nome do Município: LOANDA
 Código do Estabelecimento: 462
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FAC.INT.NOR.PR-FACINOR
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM RADIOL-S.DE DIAGN-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIELLI DIAS DE OLIVEIRA	99046198PR	44	13600046D001	9	25/11/2010	2010
FABIANA DIAS	96865945PR	45	13600046D001	9	25/11/2010	2010
FRANCIELE MARTILIANO DA SILVA	89266785PR	46	13600046D001	10	25/11/2010	2010
IRENICE JOSÉ GARCIA SENE	51473663PR	47	13600046D001	10	25/11/2010	2010
LAÍS EDUARDA FERREIRA DA SILVA	501572041SP	48	13600046D001	10	25/11/2010	2010
LIDIANE DA SILVA PINTO	101541215PR	49	13600046D001	10	25/11/2010	2010

PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO	86309025PR	50	13600046D001	10	25/11/2010	2010
REGINA VICENTE	86950529PR	51	13600046D001	11	25/11/2010	2010
SUZANA SANTANA MACHADO	102951123PR	52	13600046D001	11	25/11/2010	2010
TAMARA CAROLINA DE CARVALHO	101400107PR	53	13600046D001	11	25/11/2010	2010
THAYSA CRISTINA PAMMELA DO NASCIMENTO FRAGA	103638224PR	54	13600046D001	11	25/11/2010	2010
THAIS FERNANDES FERREIRA	103582237PR	55	13600046D001	11	25/11/2010	2010

LOANDA, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): ILDA DANEZ GUEDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2006 - 02/06/2006

Nome do(a) Diretor(a): AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2009 - 02/01/2009

10876/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8299 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1430
Nome do Município: MANDAGUARI
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: VERA CRUZ, C E - E FUND MED PROFIS NORM
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DA SILVA ROSA	89861128PR	306	14300001D001	62	17/11/2010	2008
ADRIANA FARINELI CAMARGO	61075941PR	307	14300001D001	62	17/11/2010	2008
BEATRIZ NATALIA RODRIGUES	103213266PR	308	14300001D001	62	17/11/2010	2008
BETANIA CRISTINA DE SOUZA RUIZ	92068498PR	309	14300001D001	62	17/11/2010	2008
BRUNA APARECIDA SALVADOR	103213290PR	310	14300001D001	62	17/11/2010	2008
BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA CUNHA	104291309PR	311	14300001D001	63	17/11/2010	2008
CLARICE DE LOURDES MARCELINO	92047970PR	312	14300001D001	63	17/11/2010	2008
CLAUDIA FERNANDA VIANA RIBEIRO	103207991PR	313	14300001D001	63	17/11/2010	2008
CLAUDINEIA HELENA MARCELINO DE LIMA	82816305PR	314	14300001D001	63	17/11/2010	2008
CRISLAINE PERAZZA	103207967PR	315	14300001D001	63	17/11/2010	2008
CRISTIANE ESTEFANE DE SOUZA RODRIGUES	107871063PR	316	14300001D001	64	17/11/2010	2008
DAYANE CRISTINA BRAGA	125007040PR	317	14300001D001	64	17/11/2010	2008
DANIELA SILVA DE PAULO	109386359PR	318	14300001D001	64	17/11/2010	2008
DEISY GUEDES SILVA	104299610PR	319	14300001D001	64	17/11/2010	2008
FLAVIA MARISOL MEDINA	103208033PR	320	14300001D001	64	17/11/2010	2008
ROSEMEIRE CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS	69682669PR	321	14300001D001	65	17/11/2010	2008
ALINE TONETO DE OLIVEIRA	103213339PR	322	14300001D001	65	17/11/2010	2008
LAIS FERNANDA BOLANHO	102859766PR	323	14300001D001	65	17/11/2010	2008
LAIS MARQUES DA SILVA	109375730PR	324	14300001D001	65	17/11/2010	2008
LOIDE MARTINS LUBANCO	59874900PR	325	14300001D001	65	17/11/2010	2008
PRISCYLLA KEITH PEREIRA THEODORO	125095348PR	326	14300001D001	66	17/11/2010	2008
ALINE GARCIA DA SILVA	103213029PR	327	14300001D001	66	17/11/2010	2009
ANA FLAVIA BOCIANOSKI	106843120PR	328	14300001D001	66	17/11/2010	2009
BIANCA MARSOLETO SINQUINI	109374881PR	329	14300001D001	66	17/11/2010	2009
CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA	49396342XSP	330	14300001D001	66	17/11/2010	2009
CAREALINE APARECIDA PEREIRA	125084389PR	331	14300001D001	67	17/11/2010	2009
DAYANE CRISTINA DA SILVA MENDES	127210373PR	332	14300001D001	67	17/11/2010	2009
FABIANA LUIZ DE ARAUJO	127433690PR	333	14300001D001	67	17/11/2010	2009
IZABELY ALVES IECKER	126413254PR	334	14300001D001	67	17/11/2010	2009
JESSICA CAVENAGHI GALMACCI	105793790PR	335	14300001D001	67	17/11/2010	2009
KELLY CRISTINA MACHADO DE ALBUQUERQUE	102462319PR	336	14300001D001	68	17/11/2010	2009
LAIS FERNANDA DO NASCIMENTO	126913176PR	337	14300001D001	68	17/11/2010	2009
LARISSA ZAUPA DA CONCEICAO	95115837PR	338	14300001D001	68	17/11/2010	2009
NAYARA CARLA SALGADO	105793561PR	339	14300001D001	68	17/11/2010	2009
PAMELA SUELLEN ORTIZ DE AZEREDO	104033598PR	340	14300001D001	68	17/11/2010	2009
RENATA BAZAN	107167781PR	341	14300001D001	69	17/11/2010	2009
SUELLEN ARCANJO BRITO	111038511PR	342	14300001D001	69	17/11/2010	2009
MARIANA MENDONCA BERNARDINO	99087846PR	343	14300001D001	69	17/11/2010	2008
MARILDA FERREIRA DA LUZ MAZALA	45448380PR	344	14300001D001	69	17/11/2010	2008
MARTA DE OLIVEIRA SILVA FELICIO	91238365PR	345	14300001D001	69	17/11/2010	2008
MILENA GARIANI POPOWICZ	101595285PR	346	14300001D001	70	17/11/2010	2008
JACQUELINE CARDOSO	108668920PR	347	14300001D001	70	18/11/2010	2008
JAQUELINE DOS SANTOS BALMA	107702237PR	348	14300001D001	70	18/11/2010	2008
JOSIANE CRISTINA DA SILVA	69767338PR	349	14300001D001	70	18/11/2010	2008
JOSIMARA LOPES DA SILVA	109376906PR	350	14300001D001	70	18/11/2010	2008
ROSANA CARLA BENGOSI	109385948PR	351	14300001D001	71	18/11/2010	2008

MANDAGUARI, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): CÉLIA APARECIDA FÁVARO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 994/1994 - 20/10/1994

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO NEIRO BEGO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/2008 - 24/12/2008

10877/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8294 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1910
Nome do Município: PEROLA
Código do Estabelecimento: 21
Nome do Estabelecimento: NESTOR VICTOR, C E - E FUND MEDIO NORMAL
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUANA MORGADO BUZATO	108303344PR	1	19100002D001	1	30/11/2010	2009



VIVIANE GOMES DA SILVA	351166403SP	2	19100002D001	1	30/11/2010	2009
CRISTINA DA SILVA ROMERA	101630854PR	3	19100002D001	1	30/11/2010	2009
JUSCILENE RODRIGUES DA SILVA	80518889PR	4	19100002D001	1	30/11/2010	2009
JULIANA MARIA DO CARMO	92933458PR	5	19100002D001	1	30/11/2010	2009
VIVIANE APARECIDA DA COSTA SILVA	297733127SP	6	19100002D001	2	30/11/2010	2009
ROSENEIA DE PAIVA OLIVEIRA SILVA	79279331PR	7	19100002D001	2	30/11/2010	2009
ALINE VETORATO LONGO	102864603PR	8	19100002D001	2	01/12/2010	2009
ANA PAULA DA SILVA GOMES	124544912PR	9	19100002D001	2	01/12/2010	2009
ANGELICA BERGAMIN DE SOUZA	102864204PR	10	19100002D001	2	01/12/2010	2009
APARECIDA PEREIRA DA SILVA FREITAS	79944939PR	11	19100002D001	3	01/12/2010	2009
CLEIDE CARMASIN DE OLIVEIRA PRATES	60587027PR	12	19100002D001	3	01/12/2010	2009
GREICE KELLI OLIVEIRA DA SILVA	108303387PR	13	19100002D001	3	01/12/2010	2009
HELLEN KARLA HORWAT CARVALHO	100680874PR	14	19100002D001	3	01/12/2010	2009
MARILUCI GRACIELI DO PRADO	105756275PR	15	19100002D001	3	01/12/2010	2009
MONICA CANTELLI DAL SECCO	18984183SP	16	19100002D001	4	01/12/2010	2009
OZANA MARKO DE OLIVEIRA	47109590PR	17	19100002D001	4	01/12/2010	2009
RAFAELA VETORATO PETENUCCI	104843603PR	18	19100002D001	4	01/12/2010	2009
SHIRLEI RAMOS LUZ	60586926PR	19	19100002D001	4	01/12/2010	2009
SILVANA ALVES DA SILVA	100305542PR	20	19100002D001	4	01/12/2010	2009
HELOISA DENA STEFANI	95816916PR	21	19100002D001	5	01/12/2010	2009

PEROLA, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIA ELAINE BIMBATO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1886/2009 - 30/11/2009

Nome do(a) Diretor(a): CLEIDE APARECIDA BOCCHI BIACA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3887/2010 - 17/09/2010

10878/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8293 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 17
 Nome do Estabelecimento: JOAO R.V.B.DU VERNAY, CE PROF-E F M PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM QUIMICA INDUSTRIAL-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON CLZIANOSKI	58674087PR	327	20100001D001	66	28/09/2010	2010
AIRON DAVID SELIGER	100074974PR	328	20100001D001	66	28/09/2010	2010
ALDEIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA						
DOS SANTOS	70544750PR	329	20100001D001	66	28/09/2010	2010
ANTONY FRANCISCO RIBEIRO DE PONTES	87141330PR	330	20100001D001	66	28/09/2010	2010
DANIELE CRISTINA DO CARMO	101727653PR	331	20100001D001	67	28/09/2010	2010
DANIELE VIEIRA	76310610PR	332	20100001D001	67	28/09/2010	2010
DAYANE MICHELLI MOREIRA	81289077PR	333	20100001D001	67	28/09/2010	2010
EDUARDO DANIEL CZEPUŁA	91602660PR	334	20100001D001	67	28/09/2010	2010
KATHLYN LETICIA RIBEIRO DA SILVA	105209991PR	335	20100001D001	67	28/09/2010	2010
LUCIANO FERREIRA CAMARGO	90654772PR	336	20100001D001	68	28/09/2010	2003
MARCIA REGINA OLIVEIRA	70716658PR	337	20100001D001	68	28/09/2010	2010
MARCOS ANTONIO KONIG JUNIOR	92214281PR	338	20100001D001	68	28/09/2010	2010
MARGARETE FERREIRA CAMARGO LOPES	69497616PR	339	20100001D001	68	28/09/2010	2010
MICHEL DAVID CORDEIRO	95204589PR	340	20100001D001	68	28/09/2010	2010
MICHELE ALVES DA SILVA	83585498PR	341	20100001D001	69	28/09/2010	2010
MORONI VIEIRA DOS SANTOS	110308272PR	342	20100001D001	69	28/09/2010	2010
PATRICIA APARECIDA MENDES GUZZO	89150337PR	343	20100001D001	69	28/09/2010	2010
RODRIGO ALEXANDRO RODRIGUES	78159570PR	344	20100001D001	69	28/09/2010	2010
ROGERIO PINTO DA SILVA	71428761PR	345	20100001D001	69	28/09/2010	2010
RUI RICARDO MACHADO	93983483PR	346	20100001D001	70	28/09/2010	2010
THAMIRYS VANESSA MARTINS DOS SANTOS	104627218PR	347	20100001D001	70	28/09/2010	2010
VANESSA DE CASTRO DOS SANTOS	98644873PR	348	20100001D001	70	28/09/2010	2010
WILLIAN ANTUNES DA SILVA	88485432PR	349	20100001D001	70	28/09/2010	2010

PONTA GROSSA, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): MATEUS TOMAZ SZCZEREPA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 00020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): LOURIVAL DO NASCIMENTO E SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

10879/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8301 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
 Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: COSTA VIANA, C E - E FUND MED PROF NORM
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HELTON ELIGAR GARBIN	89619564PR	710	25700001D002	42	22/03/2010	2009

SAO JOSE DOS PINHAIS, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a): ANA CRISTINA BUENO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 00857/09 - 22/07/2009

Nome do(a) Diretor(a): INÊS CARNIELETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3887/10 - 17/09/2010

10880/2010

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 8303 - 06/12/2010

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 850
Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO
Código do Estabelecimento: 1701
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.ESSEI
Nome do Curso: Curso: TEC.EM CONSTRUCAO CIVIL-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADÃO LINDOMAR PETRY	57670479PR	171	08500170D001	35	30/06/2010	2010
JAILSO FORMAIO	65654601PR	172	08500170D001	35	30/06/2010	2010
KASSIUS IVAN RENNEN	84038539PR	173	08500170D001	35	30/06/2010	2010
LUCIANO DO NASCIMENTO	99225785PR	174	08500170D001	35	30/06/2010	2010
NEIVIRTE SALETE SARETTA	2642083PR	175	08500170D001	35	30/06/2010	2010
NILCEMAR BRAND	91158060PR	176	08500170D001	36	30/06/2010	2010
VAGNER CASAL	91967324PR	177	08500170D001	36	30/06/2010	2010
NILTON SCHAPANSKI	2641469PR	178	08500170D001	36	30/06/2010	2010

FRANCISCO BELTRAO, 6 de Dezembro de 2010.

Nome do(a) Secretário(a):CRISTIANE ABRAÃO PELUSSO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/10 - 01/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): LAURO MIECHUANSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 08/2005 - 14/11/2005

10881/2010

Paraná Esporte

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) PARANA ESPORTE,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 18 DE 15/10/2010

ORGAO - PARANA ESPORTE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LESTER PINHEIRO				90	21/07/2002 20/07/2007	10/01/2011	09/04/2011
7694920	2	NAII	105919980				

10620/2010

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

REQUERENTE: RENAULT DO BRASIL S/A

CAD.ICMS/PR.....: 90102000-05 CNPJ: 00913443/0001-73

ASSUNTO : GUIA DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA – GLME – COM RECOLHIMENTO DIÁRIO.

Protocolos: 10.341.083-5 (anexados – 10.462.719-6; 10462717-0; 10.464.241-1; 10.464.287-0 e 10.339.970-0)

DESPACHO IGF/CRE N.º 180/10

I - CONSIDERANDO – que os Regimes Especiais são revogáveis a qualquer tempo, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 11580/96;

CONSIDERANDO o contido nos pareceres anexados aos protocolos acima citados;

CONSIDERANDO o Despacho 13/2010 – GAB/CRE;

REVOGO INTEGRALMENTE o Regime Especial nº 1466/97, a partir de 15 de abril de 2010.

II– Fundamentado no Parecer nº 168/10 – IGF/SRE, o qual acolho, DEFIRO a emissão de GUIA DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA – GLME, nos termos do Regime Especial nº 4443/10.

III – Cientifique-se a Interessada;

IV – Arquive-se por tempo indeterminado.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

Curitiba, 16 de novembro de 2010.

CLETO TAMANINI

DIRETOR

10560/2010

ATO Nº 006/2010

O Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita, com sede em União da Vitória, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, combinado com a Instrução SEFA 26/2008-IPVA, **RESOLVE:**

SUBDELEGAR

ao Inspetor Regional de Arrecadação da 4ª Delegacia Regional da Receita, a competência prevista no sub-item 6.4 da citada Instrução SEFA-IPVA, podendo:

1. Deferir o requerimento de reconhecimento de não-incidência ou isenção;
2. Implantar a situação de não-incidência ou isenção no sistema de processamento de dados da SEFA/PR;

Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 15.10.2010.

União da Vitória, 03 de dezembro de 2010

Luiz Carlos Lucchesi Ribas

Delegado Regional da Receita

10821/2010

**ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
13 .DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**

ATO N. 040/2010

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, TITULAR DA 13 . DRR COM SEDE EM CASCAVEL - PR., USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005- SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

RAZAO SOCIAL / NOME: V R DE SOUZA PECAS DE INFORMATICA

INSCRICAO CAD.ICMS : 90358684-26

PER. FUNCIONAMENTO : DATA INICIO: 12/2005 - ENCERRAMENTO: 08/2007

ENDereco : RUA GENERAL OSORIO 1473

PARQUE SAO PAULO

MUNICIPIO/UF : CASCAVEL - PR

ATIVIDADE ECONOMICA: 42.23.03 - COMERCIO VAREJISTA

SOCIO(S) CADASTRADO: VANESSA RAMOS DE SOUZA 056048059-80

ORIGEM : 10.617.354-0 / 2010 - SPI

MOTIVO : DOCUMENTO EXTRAVIADO

NOTA FISCAL : 001 A 500 MODELO 1

FIM —

10915/2010



**ESTADODOPARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
08 .DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**

AT O N. 031/2010

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, TITULAR DA 08 . DRR COM SEDE EM LONDRINA - PR. , USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005- SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCA- DORIAS:

RAZAO SOCIAL / NOME: MAYCOM M O ALDA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
INSCRICAO CAD.ICMS : 90292969-09
PER. FUNCIONAMENTO : DATA INICIO: 11/2003 - ENCERRAMENTO: 00/0000
ENDERECO : RUA DRONGO 1320
CENTRO
MUNICIPIO/UF : ARAPONGAS - PR
ATIVIDADE ECONOMICA: 42.23.03 - COMERCIO VAREJISTA
SOCIO(S) CADASTRADO: MAYCOM MARCELO ORLANDO ALDA 709993929-72
ORIGEM : 10.595.416-6 / 2010 - SPI
MOTIVO : DOCUMENTO EXTRAVIADO
NOTA FISCAL : 503 A 503 MODELO 1

RAZAO SOCIAL / NOME: N E DE PAULA & CIA LTDA
INSCRICAO CAD.ICMS : 90403959-43
PER. FUNCIONAMENTO : DATA INICIO: 05/2007 - ENCERRAMENTO: 04/2009
ENDERECO : AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 765
SALA 02 CENTRO
MUNICIPIO/UF : CORNELIO PROCOPIO - PR
ATIVIDADE ECONOMICA: 43.25.00 - COMERCIO ATACADISTA
SOCIO(S) CADASTRADO: MARCIO FRANCISCO DE PAULA 599228349-87
NAIR EVANGELINA DE PAULA 878800759-68
ORIGEM : 10.700.391-6 / 2010 - SPI
MOTIVO : DOCUMENTO EXTRAVIADO
NOTA FISCAL : 024 A 100 MODELO 1

— FIM —
10914/2010

**ESTADODOPARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
08 .DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**

AT O N. 027/2010

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, TITULAR DA 08 . DRR COM SEDE EM LONDRINA - PR. , USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005- SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCA- DORIAS:

RAZAO SOCIAL / NOME: COMERCIAL IVAIPORA LTDA
INSCRICAO CAD.ICMS : 65000564-34
PER. FUNCIONAMENTO : DATA INICIO: 01/1962 - ENCERRAMENTO: 00/0000
ENDERECO : AV PARANA 1340
CENTRO
MUNICIPIO/UF : IVAIPORA - PR
ATIVIDADE ECONOMICA: 41.55.00 - COMERCIO VAREJISTA
SOCIO(S) CADASTRADO: MARILENE BROGGI GIL 489620319-49
MARISTELA GIL 405343400-91
MARILUCI GIL 578185099-68
RIO DAS FRUTAS BONITAS PARTICIPAC 9033777
LUIZ CARLOS GIL 375014459-15
ORIGEM : 10.467.060-1 / 2010 - SPI
MOTIVO : DOCUMENTO EXTRAVIADO
NOTA FISCAL : 407001 A 407900 MODELO 1 - NF FATURA

— FIM —
10913/2010

**ESTADODOPARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
03 .DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**

AT O N. 017/2010

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, TITULAR DA 03 . DRR COM SEDE EM PONTA GROSSA - PR. , USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005- SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCA- DORIAS:

RAZAO SOCIAL / NOME: EGAGE-COMERCIO DE OXIGENIO E SOLDAS LTDA
INSCRICAO CAD.ICMS : 90258033-69
PER. FUNCIONAMENTO : DATA INICIO: 06/2002 - ENCERRAMENTO: 00/0000
ENDERECO : RUA LONDRINA 197
NOVA RUSSIA
MUNICIPIO/UF : PONTA GROSSA - PR
ATIVIDADE ECONOMICA: 44.28.05 - COMERCIO ATACADISTA
SOCIO(S) CADASTRADO: SERGIO JOSE BRODAY 551132499-04
EVANDRO EDUARDO BRODAY 062726459-02
ORIGEM : 10.719.713-3 / 2010 - SPI
MOTIVO : DOCUMENTO ROUBADO
NOTA FISCAL : 4907 A 4950 MODELO 1

— FIM —
10912/2010

**ESTADODOPARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
09 .DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**

AT O N. 020/2010

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, TITULAR DA 09 . DRR COM SEDE EM MARINGA - PR. , USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005- SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCA- DORIAS:

RAZAO SOCIAL / NOME: APICE COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME
INSCRICAO CAD.ICMS : 90477537-13
PER. FUNCIONAMENTO : DATA INICIO: 04/2009 - ENCERRAMENTO: 00/0000
ENDERECO : RUA ANTONIO CARNIEL 534
SALA 02 ZONA 05
MUNICIPIO/UF : MARINGA - PR
ATIVIDADE ECONOMICA: 42.24.00 - COMERCIO VAREJISTA
SOCIO(S) CADASTRADO: AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA 043036809-74
JULIANA MELO DE PAULA 008866359-00
ORIGEM : 10.756.295-8 / 2010 - SPI
MOTIVO : DOCUMENTO ROUBADO
NOTA FISCAL : 020 A 050 MODELO 1

— FIM —
10911/2010

Meio Ambiente

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 238, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 077 de 12 de fevereiro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **ÁLVARO CÉSAR DE GOES**, portador do RG. n.º 1.821.200-5, para exercer a função de Diretor do Departamento de Estudos e Padrões Ambientais/ DEPAM, no período de 30 de novembro de 2010 a 29 de dezembro de 2010, por motivo de gozo de férias do titular Celso Augusto Bittencourt.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria IAP Nº 224 de 09 de novembro de 2010 e demais disposições em contrário.

José Volnei Bisognin
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

549/2010

Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº. 30/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45,

inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, e o estabelecido no artigo 9º do Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, aprovado pelo Decreto nº. 188, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 70, da Lei 6.174, de 16/11/1970, ELIZABETH TEREZINHA BIANQUETTE FOLLADOR GOMES, RG 1.181.001-2 para substituir MATIAS MARINO DA SILVA, RG nº.4.599.942-4, no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento Setorial, simbologia 1-C, SGOC RB12-C1, no período de 01 a 30 de dezembro de 2010, por motivo de férias do titular.

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,
em 03 de dezembro de 2010..

ALLAN JONES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

60323/2010

Segurança Pública

P O R T A R I A N. 444

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000814107-0	01	PB02	8R	DEL.DE POL.DE PALMAS	10558047	90	20.10.2004 A 19.10.2009	01.12.2010
EDUVIRGES MARILIA LAZZARI DE LIMA				PALMAS				
000933918-3	02	PB02	8T	DEL.DE POL.PONTAL DO PARANA	10707075	90	16.10.2005 A 15.10.2010	01.12.2010
IZOLINA CHIQUITO				PONTAL PARANA				
001237280-9	01	PB02	8T	DELEGACIA DE HOMICIDIOS	10294954	90	16.10.2000 A 15.10.2005	01.12.2010
AMILTON ADAO DO NASCIMENTO				CURITIBA				
001777503-0	01	PB24	8G	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	10558035	90	02.12.1996 A 01.12.2001	01.12.2010
MARTA BARBOSA FERNANDES				CURITIBA				
001921809-0	01	PB02	8R	13.SUBDIV.POLICIAL P.GROSSA	9425888	90	15.08.1999 A 14.08.2004	01.12.2010
LUIZA HELENA DOS SANTOS PINTO				PONTA GROSSA				
002084651-8	01	PB09	8R	4. DISTRITO POLICIAL	10414278	90	26.10.1993 A 25.10.1998	01.12.2010
JANE DE FATIMA SCHEMES DE MORAES				CURITIBA				
003192458-8	03	PB02	8S	DEL.DE POL.DE MORRETES	7260663	90	28.05.2001 A 27.05.2006	01.12.2010
ELUIR OLIVEIRA DA COSTA				MORRETES				
003401988-6	01	PB02	8T	18.SUBDIV.POLICIAL TEL.BORBA	9137721	90	16.10.2000 A 15.10.2005	10.12.2010
JURACI LUIZA DA SILVA				TELEMACO BORBA				
003878303-3	02	PB02	8R	DELEG DE VIGILANCIA E CAPTURAS	10413959	90	14.01.2003 A 13.01.2008	01.12.2010
JOSEMAR FAGUNDES DA SILVA				CURITIBA				
003938584-8	02	PB02	8Q	6. DISTRITO POLICIAL	9761801	90	10.05.2002 A 09.05.2007	05.12.2010
JOSE VILMAR SAUER				CURITIBA				
004263117-5	02	PB02	8Q	DEL.DE POL.MAL CANDIDO RONDON	10414638	90	11.03.2001 A 10.03.2006	01.12.2010
ELI DE OLIVEIRA SOUZA				MAL CAND RONDON				
004454993-0	01	PB25	8W	9.SUBDIV.POLICIAL DE MARINGA	913862	90	20.10.1999 A 19.10.2004	01.12.2010
JOSE OSMAR DOS SANTOS MONTORO				MARINGA				
004562195-2	02	PB02	8T	DIVISAO POLICIAL DA CAPITAL	10707437	90	16.10.2005 A 15.10.2010	01.12.2010
RAQUEL PORTO FRANCO DE QUEIROZ				CURITIBA				
005370833-1	01	PB02	8T	9.SUBDIV.POLICIAL DE MARINGA	10707365	90	16.10.2000 A 15.10.2005	01.12.2010
JOAO LUIZ PAPA				MARINGA				
CURITIBA 24 DE NOV DE 2010								

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR GERAL

P O R T A R I A N. 445

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002215365-0	01	PB19	5F	INSTITUTO MEDICO LEGAL	10723415	90	10.05.1993 A 09.05.1998	01.12.2010
MARIA HELENA SETRA				CURITIBA				
005411886-4	01	PB19	5G	SECAO MED.LEGAL-IML-PARANAVAI	10723401	90	18.08.1999 A 17.08.2004	01.12.2010
LUCIANO PAIVA RIBEIRO				PARANAVAI				
CURITIBA 24 DE NOV DE 2010								

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR GERAL



P O R T A R I A N. 449

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001357570-3	01	PB02	8Q	38.DEL.REG.POL.S.ANT.PLATINA	10108040	90	31.08.1995 A 30.08.2000	01.12.2010
MARCELO GONCALVES ABU-JAMRA				STO ANT PLATINA				
CURITIBA				25 DE NOV DE 2010				

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR GERAL

P O R T A R I A N. 451

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001303372-2	01				10414172	90	01.07.2002 A 30.06.2007	01.12.2010
HOMERO ANDRETTA BAGGIO								
005896488-3	01				10413382	90	03.09.2001 A 02.09.2009	01.12.2010
MARCIO DE JESUS GANZERT								
CURITIBA				29 DE NOV DE 2010				

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR GERAL

P O R T A R I A N. 454

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000948970-3	01	PB02	8P	20 SUBDIVISAO POL DE TOLEDO	10558522	180	17.12.1997 A 16.12.2006	15.12.2010
GENESIO APARECIDO DA SILVA				TOLEDO			PORT. 15595/02.	
001910214-9	01	PB02	8P	CORREGEDORIA ASSUNTOS INTERNOS	10658811	90	21.05.2005 A 20.05.2010	13.12.2010
JONI ROBERTO TIMM				CURITIBA				
CURITIBA				01 DE DEZ DE 2010				

VALMIR SOCCIO
DELEGADO DE POLICIA
DIRETOR GERAL

666/2010

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 1999-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GILSON ANTONIO SCHIBELBEIN	1.045.642-8	Investigador de Polícia/1ª classe

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO: SUBDIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO, da Divisão de Infra-Estrutura.

MOTIVO: Licença Remuneratória, através da portaria nº 407/SESP de 21/10/2010.

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2000-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

DANIEL PRESTES FAGUNDES, RG. Nº 6.495.564-0 - Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 3-F, na 9ª Delegacia Regional de Polícia da LAPA, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior, para em caráter especial, instaurar e presidir Inquérito Policial, conforme solicitação da Promotoria de Justiça da comarca de São Mateus do Sul, protocolado sob nº 1974 de 17/11/2010 da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2001-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando ofício nº 2526/10 do Centro de Triagem;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
ROBERTO FERNANDES	4.352.147-0	Del.Pol.	06.12 a 04.01.2011

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 2002-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando ofício nº 465/10 da Divisão Policial do Interior;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
SORAYA MARIA MENDES DA SILVA	1.616.098-9	Del.Pol.	06.12 a 04.01.2011

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 2003-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

para atuar na **COORDENAÇÃO** dos trabalhos na “**OPERAÇÃO VERÃO 2010/2011 – PRAIA**”, no período de **17 de dezembro de 2010 a 14 de março de 2011**, a saber:

COORDENADOR:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JOSE SUDARIO DA SILVA	737.332-5	DELEGADO DE POLICIA / 1ª CLS

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 2004-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve, **D E S I G N A R:**

os servidores abaixo qualificados, para participarem da 1ª FASE da “**OPERAÇÃO VERÃO 2010/2011 – COSTA LESTE - PRAIAS**”, no período de **17.12 a 31.01.2011**, a saber:

Os servidores deverão se apresentar no dia **17.12.2010 as 08:00 horas**, na **FETIEP - Federação dos Trabalhadores nas Industrias do Estado do Paraná: Rua Irati nº 121 – Bom Retiro - Matinhos – Paraná**.

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA ANTONIA ALVES	01377030-1	Ag.Exec.	DIC/CENTRO DE TRIAGEM
PAULINA IUBEL PEREIRA	00948480-9	Ag.Op.Pol.	SESP/CIOSP
CARLOS MARCELO SAKUMA	03266784-8	Del.Pol.	15ª. DRP DE IPORÃ
DAISI TEREZINHA DORIGO BARAO	00740632-0	Del.Pol.	CGPC/CORR. ÁREA SUDESTE
EDGARD HILDEBRAND SORIANI	12636565-9	Del.Pol.	01ª DISTRITO LONDRINA
EUNICE VIEIRA BONOME	03607930-4	Del.Pol.	DPE/NUCRIA
IARA LAUREK DECHICHE	01466468-8	Del.Pol.	DEL. MULHER/SÃO J. PINHAIS
MARCO ANTONIO DE GOES ALVES	09607314-3	Del.Pol.	DPOL DE ALM. TAMANDARÉ
MAURICIO BITTENCOURT FOWLER	03695727-1	Del.Pol.	DIVISÃO INFRA-ESTRUTURA
RINALDO IVANIKE	01914383-0	Del.Pol.	DPCAP/01º. DP DE CURITIBA
ROBERTO FERNANDES	04352147-0	Del.Pol.	DIC/CENTRO DE TRIAGEM
SANDRO SPADOTTO BARROS	09986892-9	Del.Pol.	60ª. DRP DE DOIS VIZINHOS
SORAYA MARIA MENDES DA SILVA	01616098-9	Del.Pol.	DIVISÃO POLICIAL INTERIOR
ADRIANA BECKER DA COSTA	03866015-2	Esc.Pol.	19ª. SDP DE FCO BELTRÃO
ANGELA MARIA BARROSO	02110846-4	Esc.Pol.	DEL. MULHER/CASCADEL
BERNARDO SCHIMMELPFENG DE SOUZA	06319202-3	Esc.Pol.	COPE
CELINA BUGALSKI	03733367-0	Esc.Pol.	DCCP
CLEA MARIA CZAP	00737601-4	Esc.Pol.	DIVISÃO POLICIAL INTERIOR
CLOVIS TEODORO DA SILVA	01648815-1	Esc.Pol.	37ª. DRP DE IBAITI
CRISTINA BRITO ABRAO MINETSUMA	04985214-2	Esc.Pol.	57ª. DRP DE CURITIBA
DANIELLE ALVES	08920053-9	Esc.Pol.	DPCAP/03ª. DP DE CURITIBA
EUGENIA WERUS	04007499-6	Esc.Pol.	04ª. SDP UNIÃO DA VITÓRIA
FABIO MONTEIRO CAMPOS	00662876-1	Esc.Pol.	03ª. SDP SÃO MATEUS SUL
FLAVIO TETTO FILHO	01313392-1	Esc.Pol.	DIC/D.V.C.
GILBERTO GURNISKI	00799234-3	Esc.Pol.	CGPC/CORR.ÁREA SUDESTE
GLACI MANCE NOGARA	08441660-6	Esc.Pol.	04ª. SDP UNIÃO DA VITÓRIA
HELIO BONETTO NETO	05046732-5	Esc.Pol.	DIE/SETOR ENGEN/ARQUIT.
HELIO WANDERLEY ARAUJO	04831904-1	Esc.Pol.	08ª. SDP DE PARANAVÁ
HERBERT SCHEIDT HERBERT	06493795-2	Esc.Pol.	41ª. DRP DE IRATI
IARA DO ROCIO VAZ	01610942-8	Esc.Pol.	GAB. DEL. GERAL ADJUNTO
IVO LOURENCO	00962332-9	Esc.Pol.	54ª. DRP DE IVAIPORÃ
JAIME MOREIRA DOS SANTOS	03800272-4	Esc.Pol.	NURCE
JESSIE MAURA DANTAS GIANNASI	05380252-4	Esc.Pol.	DIVISÃO POLICIAL CAPITAL
JONES PANKIEWICZ	08029869-2	Esc.Pol.	DPOL CAMP. GRANDE SUL
JORGE ROBERTO BARGA	03381109-8	Esc.Pol.	DPCAP/11ª. DP DE CURITIBA
JOSEFAT ZAZULA SOBRINHO	03552616-1	Esc.Pol.	SECRETARIA EXECUTIVA
JUANA CZAP COELHO	05880000-7	Esc.Pol.	DIVISÃO POLICIAL INTERIOR
KARIN CORDEIRO	03500440-8	Esc.Pol.	DEL. MULHER/SAO J. PINHAIS
LAERTES ARANTES DOMINGUES	04371803-7	Esc.Pol.	DIC/DELEGACIA HOMICÍDIOS
LEONARDO FREDERICO RODRIGUEZ HEIDEMANN	01970313-4	Esc.Pol.	ASSES. PLAN. OPERACIONAL
LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA	04211088-4	Esc.Pol.	14ª. DRP DE GOIOERÊ
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	04154963-7	Esc.Pol.	12ª. SDP DE JACAREZINHO



LUIZ CARLOS ESCARANTE	04642499-9	Esc.Pol.	DEAT DE MARINGA
MARCELO TORACIO	04051968-8	Esc.Pol.	39º. DRP DE BANDEIRANTES
MARCIA DE FATIMA BOAMORTE SOARES DA SILVA	04938722-9	Esc.Pol.	13º. SDP DE PONTA GROSSA
MARCIA TREVISAN	08463410-7	Esc.Pol.	DENARC/NRTID DE PATO BRANCO
MARCOS AURELIO TISONI	05171425-3	Esc.Pol.	TIGRE
MARIZETE FATIMA DE ASSUNCAO	04305689-1	Esc.Pol.	DPOL DE REALEZA
MARLON EDEN MARQUES DE OLIVEIRA	04495182-7	Esc.Pol.	DPCAP/01º. DP DE CURITIBA
SIRLEI FAGUNDES DOS SANTOS	05507026-1	Esc.Pol.	01º DISTRITO/CASCADEL
VANESSA SPONHOLZ NEIVERTH	04632308-4	Esc.Pol.	DPOL DE IMBITUVA
ADRIELE BATISTA DA CRUZ	05915706-0	Inv.Pol.	DPE/NUCRIA
AGENELES DE JESUS CANALLES	01378052-8	Inv.Pol.	DPE/DPMA
ALDEMAR DOS SANTOS	04001435-7	Inv.Pol.	DCCP/DFR
ALUIZIO SEBASTIAO CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	07664919-7	Inv.Pol.	DIC/DELEGACIA HOMICÍDIOS
ANDRE APARECIDO DE SOUZA	05225209-1	Inv.Pol.	DPCAP/03º. DP DE CURITIBA
ANTONINHO LAURENTINO JUNIOR	03023705-6	Inv.Pol.	DIVISÃO POLICIAL INTERIOR
ANTONIO MARIA CLARETI DA SILVA	02265659-7	Inv.Pol.	DPCAP/11º. DP DE CURITIBA
ARIELSON NERY DO PRADO	04251381-4	Inv.Pol.	CIN/COORD. DE INFORMÁTICA
BENEDITO OLINTO MAYER GARCIA	00972599-7	Inv.Pol.	DIE/S.T.M
CELSON ELISEU DA SILVA	03617196-0	Inv.Pol.	DPCAP/07º. DP DE CURITIBA
CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK	06575389-8	Inv.Pol.	COPE
CLAUDIA AGOSTINHO	08124666-1	Inv.Pol.	DPCAP/04º. DP DE CURITIBA
CLAUDIO VICENTE DA SILVA	03143379-7	Inv.Pol.	05º. DISTRITO DE LONDRINA
CLEUZA BERNADETE XAVIER DE OLIVEIRA	03938718-2	Inv.Pol.	COPE/S.O
DANIEL JORGE JURKEVYTHZ	03494941-7	Inv.Pol.	DIE/S.T.M.
DANIEL PAIM	04321552-3	Inv.Pol.	05º. SDP DE PATO BRANCO
DERMIVAL LIMA DA SILVA	05729741-7	Inv.Pol.	DIC/DELEGACIA HOMICÍDIOS
EDISON NEY CORDEIRO SALATA	03728679-6	Inv.Pol.	COPE/G.D.E.
ELCIO JORGE CELESTINO	03892104-5	Inv.Pol.	DENARC/NRTID DE CURITIBA
ELIOTT DE SOUZA CABRAL	04474227-6	Inv.Pol.	DCCP/DEDC
ELIZABETH LEMOS LEAL	05332550-5	Inv.Pol.	GRUPO AUX. PLANEJAMENTO
FABIANO NOGUEIRA	12641002-6	Inv.Pol.	COPE/S.O.
FABIANO RODRIGO TEIXEIRA PINTO	02051465-5	Inv.Pol.	DPE/DELCON
FLAVIA FREIRE	01252931-7	Inv.Pol.	SESP-GABINETE
FLAVIA REVNEI DE SOUZA	04280577-7	Inv.Pol.	12º. SDP DE JACAREZINHO
FLORIDES GREGORIO DE LIMA	03905664-0	Inv.Pol.	DPE/NUCRISA
GEREMIAS CORDEIRO DA VEIGA	03127044-8	Inv.Pol.	DCCP/DFR
GIANCARLO BYTNER	04268626-3	Inv.Pol.	DPCAP/08º. DP DE CURITIBA
ISAC EXPEDITO BARBOSA	01598437-6	Inv.Pol.	30º. DRP DE ARAPONGAS
IWERTSON CEZAR DE OLIVEIRA	02215592-0	Inv.Pol.	DPCAP/07º. DP DE CURITIBA
JACKSON RENATO DA SILVA	05099411-2	Inv.Pol.	DPCAP/02º. DP DE CURITIBA
JANE REGINA CASSIANO DE OLIVEIRA	04741436-9	Inv.Pol.	DPE/DPMA
JORGE HIROSHI UNOKI	01367114-1	Inv.Pol.	DPE/DELCON
JOSE GALAHADE PENHA	01684233-8	Inv.Pol.	DCCP/DEDC
JOSE IDINEU DE OLIVEIRA	03741870-6	Inv.Pol.	TIGRE
JULIO CESAR CORDEIRO	04013639-8	Inv.Pol.	13º. SDP DE PONTA GROSSA
LEODIR FAGUNDES DE BRITO	01384375-9	Inv.Pol.	DENARC/NRTID METROPOL.
LUIZ ANTONIO IMAMURA	03036532-1	Inv.Pol.	COPE/S.O.
LUIZ AUGUSTO DIAS DE SOUZA	03545163-3	Inv.Pol.	DPE/NUCRIA
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	04945214-4	Inv.Pol.	CIN/SUB. PROCES.DE DADOS
LUIZ CARLOS ROLIM CORIOLANO	00639361-6	Inv.Pol.	SECRETARIA EXECUTIVA
LYLIAN STINGLIN	05197086-1	Inv.Pol.	DPCAP/07º. DP DE CURITIBA .
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDES	12647484-9	Inv.Pol.	CGPC
MARCIA CRISTINA ZAVATARO	03273232-1	Inv.Pol.	12º. SDP DE JACAREZINHO
MARCOS AURELIO MINOTTO	04237207-2	Inv.Pol.	NURCE
MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	06167898-0	Inv.Pol.	COPE/S.O.
MARISTELA DUENHAS BRASIL	03242811-8	Inv.Pol.	DIC/DELEGACIA HOMICÍDIOS
MILENE HESPAHNA TRIVINHO	06280204-9	Inv.Pol.	12º. SDP DE JACAREZINHO
MOISES DE BRITO CUNHA	03011999-1	Inv.Pol.	08º. SDP DE PARANAVAÍ
MOZART FERNANDO RODRIGUES	04546774-0	Inv.Pol.	DPE/NUCRIA
OCTAVIO FRANCISCO DIAS JUNIOR	06425000-0	Inv.Pol.	DIE/S.A.A.
OSCAR ESTEVAM DA SILVA	04383277-8	Inv.Pol.	36º. DRP WENCESLAU BRAZ
PAULA DE ALMEIDA FRANCO	12742699-6	Inv.Pol.	DIC/DELEGACIA HOMICÍDIOS
PAULO HENRIQUE CARNEIRO	04277811-7	Inv.Pol.	DPOL DE IMBITUVA
PRISCILA DOS SANTOS	03002373-0	Inv.Pol.	DPE/DEL. ADOLESCENTE
PRISCILA LUCIANA KOSTEKE	06273726-3	Inv.Pol.	SICRIDE
RAFAEL AUGUSTO BUSCH	06322645-9	Inv.Pol.	COPE/S.O.
RAQUEL SILVA DE ANDRADE	12642199-0	Inv.Pol.	CGPC
ROGERIO MIRANDA DE MELLO	03034495-2	Inv.Pol.	23º. DRP DE MARIÁLVIA
RONALD REDES MARTINS	03530792-3	Inv.Pol.	DPE/DEL. ADOLESCENTE
ROSANGELA LEMES FRANCO	04145595-0	Inv.Pol.	CIN/COORD. DE INFORMÁTICA
SANDRO BISS	05128222-1	Inv.Pol.	NURCE
SEBASTIAO WANDERLEI DE MORAIS	03455264-9	Inv.Pol.	17º. SDP DE APUCARANA
SERGIO FRANCISQUINHO	04251786-0	Inv.Pol.	10º. SDP DE LONDRINA
SERGIO JOSE KAMAROSKI LUIZ	03740269-9	Inv.Pol.	DIVISÃO POLICIAL INTERIOR
THIAGO JOSE GERALDO DONINI COIMBRA	06714369-8	Inv.Pol.	DCCP/DFRV
VANDERLIM CEZAR RODRIGUES	04699885-5	Inv.Pol.	CIN/COORD. DE INFORMÁTICA
VIDAL PADILHA CHAGAS	04235300-0	Inv.Pol.	19º. SDP DE FCO BELTRÃO
WAGNER GATTI	03958200-7	Inv.Pol.	DIC/D.V.C.
WASHINGTON LUIZ ESPINOSA	06435992-4	Inv.Pol.	DPOL DE CONGONHINHAS
WILSON CASSIANO MOREIRA	03442586-8	Inv.Pol.	CGPC
ZILDA ALVES	04387625-2	Inv.Pol.	08º. SDP DE PARANAVAÍ
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA	05101818-4	Papilos.	INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO

EDNA MENDES MOURA
REGINA HELENA RODRIGUES AMBROSIO

03050119-5
03436227-0

Papilos.
Papilos.

P.IDENT. STA QUITÉRIA
SEÇÃO IDENT. JACAREZINHO

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral.

P O R T A R I A N º 2005-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

LUIZ GILMAR DA SILVA, RG. Nº. 2.063.825-7 - Delegado de Polícia de 2ª classe, para atuar como **COORDENADOR**, nos trabalhos da **“OPERAÇÃO VERÃO 2010/2011 – COSTA OESTE 1 – BASE TOLEDO”**, no período de **17 de dezembro de 2010 a 14 de março de 2011**.

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 2006-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R:

os servidores abaixo qualificados, para participarem da **1ª FASE** da **“OPERAÇÃO VERÃO 2010/2011 – COSTA OESTE 1 – TOLEDO”**, no período de **17.12 a 31.01.2011**, a saber:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
EDWARD FIGUEIRA FERRAZ	03946416-0	Del.Pol.	20ª. SDP DE TOLEDO
ERNANDES CEZAR ALVES	09995045-5	Del.Pol.	DPOL DE CAMPINA DA LAGOA
MARIANA ANTONIETA MANSO VIEIRA	06410413-6	Del.Pol.	49ª. DRP DE CORBÉLIA
RENATO ALENCAR DE MEIRA	03275031-1	Esc.Pol.	08ª. SDP DE PARANAVAÍ
SERGIO LANDERO SILVA	01145558-1	Esc.Pol.	07ª. SDP DE UMUARAMA
VILMAR HANG	04456814-4	Esc.Pol.	20ª. SDP DE TOLEDO
ADRIANA MARCIA PEREIRA	04982324-0	Inv.Pol.	09ª. SDP DE MARINGÁ
CIRON CESAR CORREA	05106445-3	Inv.Pol.	CIN/COORD. DE INFORMÁTICA
CRISTIANE DE FATIMA BARCELOS	05506625-6	Inv.Pol.	20ª. SDP DE TOLEDO
EVANDRO LUIZ ZOTTIS	03624243-4	Inv.Pol.	20ª. SDP DE TOLEDO
GERALDO FANTIN	06756075-2	Inv.Pol.	20ª. SDP DE TOLEDO
GILMAR LOPES RODRIGUES	03825448-0	Inv.Pol.	25ª. DRP DE NOVA ESPERANÇA
HELIANE KECHNER	04410767-8	Inv.Pol.	DPOL DE PALOTINA
MANOEL DA SILVA SILVESTRE	03256189-6	Inv.Pol.	03º DISTRITO LONDRINA
MARILEIA CARVALHO DE SOUZA	04100710-9	Inv.Pol.	09ª. SDP DE MARINGÁ
NOEL DIAS DUARTE	03811082-9	Inv.Pol.	06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	00894842-9	Inv.Pol.	20ª. SDP DE TOLEDO
WILLIAN STEDILE STALMANN	05081772-5	Inv.Pol.	20ª. SDP DE TOLEDO

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral.

P O R T A R I A N º 2007-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ALEXANDRE MACORIN DE LIMA, RG. Nº. 4.200.532-0 - Delegado de Polícia de 2ª classe, para atuar como **COORDENADOR**, nos trabalhos da **“OPERAÇÃO VERÃO 2010/2011 – COSTA OESTE 2 – BASE FOZ DO IGUAÇU”**, no período de **17 de dezembro de 2010 a 14 de março de 2011**.

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral

P O R T A R I A N º 2008-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R:

os servidores abaixo qualificados, para participarem da **1ª FASE** da **“OPERAÇÃO VERÃO 2010/2011 – COSTA OESTE 2 – FOZ DO IGUAÇU”**, no período de **17.12.2010 a 31.01.2011**, a saber:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
DANILO CESTO	03372850-6	Del.Pol.	DPOL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DURVAL ATHAYDE FILHO	00626706-8	Del.Pol.	DPOL DE SENGES
MARCOS ARAGUARI DE ABREU	12641006-9	Del.Pol.	De. HOMICÍDIOS/FOZ DO IGUAÇU
ADEMILTON JOAQUIM TELES	05314116-1	Esc.Pol.	06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU
DHYAN MARIA ZANINI	05365680-3	Esc.Pol.	DPOL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
HELIO XAVIER OURIVES	02096324-7	Esc.Pol.	06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU
LUCIANO ANTONIO FERREIRA	04368620-8	Esc.Pol.	15ª. SDP DE CASCAVEL
DALTON LUIZ VIEIRA JUNIOR	08782783-6	Inv.Pol.	06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU



FRANCISCO CARLOS COGROSSI
JANAINA MORENO DE OLIVEIRA
JOAO PEDROSO JUNIOR
JULIO CESAR CORTINA
MARLI ALVAREZ NAKAMURA
MAYCON ROBERTO DELANTONIA
PASCOAL FERMINO FILHO
RAPHAEL SALES DA SILVA
VALDINEI SOARES DA COSTA
WASHINGTON SIDICLEY GONÇALVES

03879553-8
12723114-1
04324925-8
06183192-4
04578489-4
05953958-2
03334107-5
07383682-4
05628025-1
05711528-9

Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.
Inv.Pol.

06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU
15ª. SDP DE CASCAVEL
15ª. SDP DE CASCAVEL
15ª. SDP DE CASCAVEL
13ª. DRP DE GUAÍRA
15ª. SDP DE CASCAVEL
06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU
06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU
49ª. DRP DE CORBÉLIA
06ª. SDP DE FOZ DO IGUAÇU

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

JORGE AZÔR PINTO
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2009-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

Até 30.11.2011, o servidor da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, abaixo qualificado. Com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimentos:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
GLADES MARTINATTO SANTOS	5.344.017-7	Servidor Municipal

NO(a): Delegacia de Policia de **CANDIDO DE ABREU**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme **convênio nº 58/10**, entre SESP e Prefeitura Municipal daquele município.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2010-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

Até 30.11.2011, o servidor da Prefeitura Municipal de Guairaça, abaixo qualificado. Com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimentos:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
CICERO DE OLIVEIRA	3.763.432-8	Servidor Municipal

NO(a): Delegacia de Policia de **GUAIRACÁ**, da 08ª Subdivisão Policial de Paranavaí, Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme **convênio nº 61/10**, entre SESP e Prefeitura Municipal daquele município.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2011-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

Até 30.11.2011, o servidor da Prefeitura Municipal de Tibagi, abaixo qualificado. Com ônus para o órgão de origem, sem ressarcimentos:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ AUGUSTO CIOLA	3.441.510-2	Servidor Municipal

NO(a): Delegacia de Policia de **TIBAGI**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme **convênio nº 56/10**, entre SESP e Prefeitura Municipal daquele município.

Curitiba, 06 de dezembro de 2010.

Jorge Azôr Pinto
Delegado Geral

93/2010

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 492/2010 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Protocolos nº 7.618.304-0, 7.524.033-3 e 7.574.984-8,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 289, da Lei nº 6.174/70 – Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, e Lei Federal nº 8.112/9, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de **JOSÉ PAULO FERNANDES** brasileiro, Funcionário Público Estadual – Agente de Execução, portador do R.G. nº 5.707.569-4, residente e domiciliado à Av. Bem Te Vi, nº 1114 – Bairro Portal da Foz - em Foz do Iguaçu/PR, tendo em tese infringido os Artigos 279, incisos VI e VIII e Artigo 285, inciso XII da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, da Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Servidor, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: **EDSON JAMES RASERA** – Agente de Execução – portador do R.G. 3.361.974-0, **CLAUDIO ANTICO** – Agente de Execução – portador do R.G. 669.619-8 e **VILSON JOSÉ MARCIANO** – Agente de Execução – portador do R.G. 3.399.857-0, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, os servidores ora nomeados, terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - Estes servidores terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor Geral em 08 de dezembro de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral

RS 168,00 - 10921/2010

PORTARIA Nº 490/2010-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo nº 10.744.159-0 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 084/2010-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores FERREIRA E RIBEIRO LTDA EPP com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 10.383.775/0001-47, com sede na Rua Francisco Derosso, 1591 – Xaxim – Curitiba/PR, sendo seu Representante Legal a Srª Patricia Ferreira Ribeiro, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na

Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Ferreira e Ribeiro Ltda EPP fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 06 de dezembro de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 491/2010-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo nº 10.744.404-1 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 085/2010-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do Centro de Formação de Condutores AUTO GIRO LTDA ME com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 08.751.605/0002-07, com sede na Rua Betonex, 2275, sala 1 e 2 – Guarituba – Piraquara/PR, sendo seus Representantes Legais a Srª Maurien Isabel Levermann e o Sr. André Juliano Correa, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Auto Giro Ltda, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 06 de dezembro de 2010.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.

R\$ 168,00 - 10888/2010

PORTARIA Nº 374/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei 12327/98 Artigo 14, letra “b” e Protocolado nº 10.566.356-0, resolve:

PRORROGAR

Nos Termos do **Art. 14 - parágrafo único**, das atividades a Despachante de Trânsito **ALTHAIR FERREIRA DOS SANTOS** titular da Portaria nº 078/83, de 09/03/1983, Matrícula 05.39.002-8 para o exercício da função no município de Wenceslau Braz jurisdição da 78ª Ciretran, pelo período de 120 (cento e vinte) dias face ao contido no Atestado Médico anexado ao processo, devendo o escritório permanecer fechado.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Curitiba, 08 de novembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 389/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran e Portaria nº 019/1991-Denatran, resolve:

CREDENCIAR

A Fábrica de Placas, **IGUAÇU PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.203.140/0001-46, estabelecida à Rua Padre Bernardo Plate nº 526 – Jd Pólo Centro – Foz do Iguaçu/Pr, sob o **Código 195/PR**, para fabricar placas de veículos seguindo os critérios especificados nas Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran bem como Portaria nº 019/91-Denatran, seus anexos, as determinações de procedimentos administrativos estipuladas pelo Detran com fins de controle individualizado e fiscalização.

A inobservância da Resolução e Portaria supra, ou outras que se

seguirem relativas a matéria implicará na cassação do credenciamento.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 22 de novembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 402/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 10.416.745-4, resolve:

ADVERTIR

Através do seu representante legal a **ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS PLACAS - ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.915.003/0001-18, credenciada pela Portaria nº 471/1997-Cooove, com o **Código 060/PR**, para o município de Guarapuava-Pr, por infração ao Artigo 21 item 09 e sujeito a sanções do artigo 23, pela Portaria 035/08DG.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 22 de novembro de 2010

CÍCERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 403/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 10.739.357-9, resolve:

ADVERTIR

Nos termos do **Art. 17, inciso I**, o Despachante de Trânsito **OSWALDO SARNORSKI JUNIOR** titular da **Portaria nº 512/96, Matrícula 04.24.017-0** para o exercício da função no município de **Telemaco Borba/Pr**, jurisdição da 24ª Ciretran. por infração ao **Art. 14, alíneas “P”, “n”**, todos da Lei Estadual nº 12.327/98, com as devidas alterações da Lei 15.060/2006 que regula as atividades dos Despachantes de Trânsito.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 416/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 10.743.262-0, resolve:

DESCREDENCIAR

Por motivo de falecimento o Despachante de Trânsito **MANOEL MATEUS MENDES** titular da Portaria nº 038/91-CORVE de 21/02/1991, Matrícula 12.08.027-1, município de Ronrador/PR, jurisdição da 08ª Ciretran.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 417/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran e Portaria nº 019/1991-Denatran, resolve:

CREDENCIAR

A Fábrica de Placas, **GTI IND. COM. DE PLACAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.530.848/0001-57, estabelecida à Rua Riachuelo nº 84 – Centro Rio Negro/Pr, sob o **Código 196/PR**, para fabricar placas de veículos seguindo os critérios especificados nas Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran bem como Portaria nº 019/91-Denatran, seus anexos, as determinações de procedimentos administrativos estipuladas pelo Detran com



fins de controle individualizado e fiscalização.

A inobservância da Resolução e Portaria supra, ou outras que se seguirem relativas a matéria implicará na cassação do credenciamento.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 426/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran e Portaria nº 019/1991-Denatran, resolve:

C R E D E N C I A R

A Fábrica de Placas, **SMOZINSKI & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.361.261/0001-16, estabelecida à Rua Pe Leo Pientka nº 430 – Cidade Jardim – São José dos Pinhais/Pr, sob o Código 197/PR, para fabricar placas de veículos seguindo os critérios especificados nas Resoluções nºs 231 e 241/2007-Contran bem como Portaria nº 019/91-Denatran, seus anexos, as determinações de procedimentos administrativos estipuladas pelo Detran com fins de controle individualizado e fiscalização.

A inobservância da Resolução e Portaria supra, ou outras que se seguirem relativas a matéria implicará na cassação do credenciamento.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 427/2010-COOVE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe as Resoluções nºs 231 e 241/2007-CONTRAN e Portaria nº 019/91-DENATRAN e Art. 115 e 221 do CTB, resolve:

A U T O R I Z A R

A Fábrica de Placas, **SÃO JORGE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.731.741/0001-04, credenciada pela Portaria nº 377/2010-Coove, com o Código 194/PR, estabelecida à Av. Republica Argentina nº 1880 – VI Bom Jesus- Foz do Iguaçu/ Pr, sob a supervisão da 16ª Ciretran, a **lacrar placas de sua produção em veículos devidamente registrados, após prévia vistoria.**

A inobservância das Resoluções e Portaria supra, e, demais procedimentos administrativos ou outras que se seguirem relativas a matéria publicada implicará na revogação da presente autorização.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

CICERO PEREIRA DA SILVA DAVID ANTÔNIO PANCOTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

RS 804,00 - 10862/2010

E D I T A L

O Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN, por seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 37 e 39 da Resolução nº 358/2010-CONTRAN, combinada com o contido no art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784/1999, pelo presente edital por domicílio indefinido, **NOTIFICA Paulo Albert Rodrigues**, Instrutor Teórico/Prático, então vinculado ao **Centro de Formação de Condutores Guarany Ltda**, sediado no município de Apucarana/Pr, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste edital, apresente **DEFESA POR ESCRITO** sobre o contido no Processo nº 9.650.521-3/DETRAN, por infração ao capitulado nos incisos I, III, V e VI, do artigo 34, da resolução antes nominada.

De conformidade com a legislação em vigor, ser-lhe-ão fornecidas, mediante requerimento, cópias dos autos do processo acima referenciado, podendo acompanhar todas as fases, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, objetivando o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

David Antônio Pancotti
Diretor Geral

10721/2010

Trabalho, Emprego e Promoção Social

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 070/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com fulcro no artigo 45, inc. XIV, da Lei nº 8.485/87; RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Processante Disciplinar para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 10.438.116-2;

II – Indicar os servidores **Jarbas Albini Salgado** (SEAB), R.G. nº 2.094.503-6; **Gislene Lessa** (ITC), R.G. nº 1.906.203-1 e **Gerson Luiz Charello** (SETP), R.G. nº 3.578.816-6, para comporem a Comissão;

III – O servidor **Jarbas Albini Salgado** (SEAB) presidirá os trabalhos desta Comissão;

IV – A Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para concluir o processo administrativo disciplinar, contados da data da publicação desta Resolução, no DIOE;

V – Deverão ser observados os preceitos contidos nos arts. 314 a 334 da Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná);

VI – Fica revogada a Resolução nº 055/2010, publicada no DIOE em 04/10/2010.

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

TÉRCIO ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

10952/2010

Criança e da Juventude

RESOLUÇÃO Nº. 233/2010

A Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 306 da Lei estadual 6.174/1970 e Decreto Estadual nº. 4.924 de 08/06/2005, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **MARCOS CEZAR TOZIN**, lotado na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, para substituir a servidora **SIRLEI DA SILVEIRA PINTO**, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar as responsabilidades nos fatos tratados no protocolo nº 07.506.300-8.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

RESOLUÇÃO Nº. 234/2010

A Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 306 da Lei estadual 6.174/1970 e Decreto Estadual nº. 4.924 de 08/06/2005, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **JOSE CARLOS TRIZOTTI**, lotado na Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, para substituir o servidor **MIZAEL COLLAÇO DOS SANTOS**, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar as responsabilidades nos fatos tratados no protocolo nº 10.099.939-0.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

RESOLUÇÃO Nº. 235/2010

A Secretária de Estado da Criança e da Juventude, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 306 da Lei estadual 6.174/1970 e Decreto

Estadual nº. 4.924 de 08/06/2005, resolve:

DESIGNAR

A servidora **EVERLY MORRA JOAKINSON**, lotada na Junta Comercial do Paraná, para substituir o servidor **DISONEI ZAMPIERI**, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar as responsabilidades nos fatos tratados no protocolo nº 10.100.277-2.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira
Secretária de Estado da Criança e da Juventude

60273/2010

Transportes

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ATO Nº 012/2010

A Diretoria de Operações-DER, nos termos do artigo 74 do decreto 1821/2000, dá conhecimento às Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que o pedido de cancelamento do respectivo Auto de Infração foi indeferido, podendo a operadora, recorrer da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação.

AUTO	PROTOCOLO	EMPRESA
26.399	10.694.037-1	W. Luis Rech e Cia Ltda
26.513	7.819.327-1	Viacao Ouro Branco
26.525	7.819.329-8	Empresa Princesa do Ivai
26.535	7.821.005-2	A. J. Correa e Cia Ltda
26.559	7.821.064-8	Expresso Princesa dos Campos
26.560	7.820.998-4	Expresso Nordeste Linhas Rodov.
26.568	7.819.326-3	Viacao Ouro Branco
26.592	7.816.650-9	L. D. Rosas e Cia Ltda
26.599	7.800.839-3	Marques , Marques e Marchi Ltda
26.610	7.817.330-0	Maria Neres Benatto
26.615	7.817.494-3	5S Tur Ltda
26.618	7.817.576-1	Boncatutur Turismo Ltda
26.620	7.820.973-9	Viacao Itaipu Ltda
26.621	7.820.974-7	Viacao Itaipu Ltda
26.622	7.820.975-5	Viacao Itaipu Ltda
26.625	7.820.976-3	Viacao Itaipu Ltda
26.629	7.820.977-1	Viacao Itaipu Ltda
26.634	7.820.978-0	Viacao Itaipu Ltda
26.650	7.800.347-2	Sidenei Ferraz de Lima e Cia Ltda
26.653	7.832.325-6	Empresa Princesa do Ivai Ltda
26.669	7.832.324-8	Empresa Princesa do Ivai Ltda
26.670	7.821.070-2	Expresso Princesa dos Campos
26.696	7.819.922-9	Jose Valtemir de Oliveira
26.697	7.832.326-4	Viacao Garcia Ltda
26.699	7.832.327-2	Viacao Garcia Ltda

Publique-se Curitiba, 03-12-2010

Jose Pedro Weinand
Diretor De Operações/DER

RS 144,00 - 1114/2010

Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 2609

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20535/10-PGJ,

CASSAR

a pedido, 14 (quatorze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 1639/10, a partir do dia 02 de novembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2782

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 21945/10-MPPR, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM** e **GUILHERME MARTINS AGOSTINI** para sem prejuízo de suas funções, atuarem, nas audiências afetas à 1º e 2º Promotorias de Justiça da comarca de **ASSAÍ** até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2797

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22514/10-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores Substitutos **ALEX FADEL** e **PRISCILA DA MATA CAVALCANTE** para participarem do "Projeto Justiça nos Bairros", a ser realizado na comarca de **PARANAGUÁ**, no dia 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 24 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2798

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ODONE SERRANO JUNIOR** e **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem junto à 14ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período matutino, o primeiro no dia 23 e a segunda no dia 25 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 24 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2800

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22475/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

07 (sete) dias de licença ao Promotor de Justiça **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 16 de novembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **DARCY FURQUIM NETO**, **WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR**, **DAGMAR NUNES GAIO** e **MARIONE SOUZA BANDEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto ao Juizado Especial Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença do Promotor acima nominado.

Curitiba, 24 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2801

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 0163/10, passando a constar que as férias concedidas ao Promotor de Justiça **SOCRATES DA VEIGA FILHO** referem-se ao 2º período de 1995 e não como restou consignado.

Curitiba, 24 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2803

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22478/10-



PGJ, resolve

I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça **CARLITO ANTONIO RUPP** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de novembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **LETÍCIA ROSA RAVACCI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **BELA VISTA DO PARAÍSO**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 25 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2807

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22471/10-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MAURÍCIO KALACHE** para atuar nos Autos de Ação Civil Pública 196/2001 e 449/2000, em trâmite junto à 1ª Vara Cível da comarca de **MARINGÁ**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 25 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2818

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 22436/2010-MPPR, resolve

DESIGNAR

a Procuradora de Justiça **EMILIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 23 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 25 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2819

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 14418/10 e 16614/10-PGJ, resolve

CONCEDER

em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença ao Promotor de Justiça **NELSINO MOURA DE OLIVEIRA** para tratamento de sua saúde, a partir de 16 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 25 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2821

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22612/10-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, referente aos Autos de Processo Crime nº 2008.593-0, a ser realizada no dia 30 de novembro do ano em curso, na comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**.

Curitiba, 25 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2822

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22172/10-

PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **ALEX FADEL** para atuar nos Autos de Ação de Modificação de Guarda nº 213/09 e Busca e Apreensão de Menor nº 21/2009, em trâmite na comarca de **ANTONINA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS**.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2823

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 20272/10 e 20529-10-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **RICARDO CASSEB LOIS** para atuar nos Termos Circunstanciados nºs 2010.0000018-4 e 2010.0000016-8, em trâmite no Juizado Especial Criminal da comarca de **JACAREZINHO**, até ulteriores termos.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2824

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 19366/10-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JULIANA ANDRADE DA CUNHA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº. 1996.4-0, em trâmite na Vara Criminal do Foro Regional de **PIRAQUARA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, até ulteriores termos.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2829

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22574/10-PGJ, resolve

I - TRANSFERIR

os 18 (dezoito) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** por intermédio da Resolução nº 1348/10, que seriam usufruídas de 14 a 31 de dezembro, para o período de 06 a 23 de dezembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RUDI RIGO BURKLE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2830

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FÁBIO BRUZAMOLIN LOURENÇO** para, sem prejuízo do contido na Resolução nº 2864/2010, atuar na 4ª e 10ª Varas Cíveis e nos feitos ímpares da 12ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 29 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2832

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22562/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2007.01-4, em trâmite na comarca de **GUARAPUAVA**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2834

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22610/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **GEORGIA TAUIL NOBRE** para tratamento de sua saúde, no dia 26 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

a Promotora Substituta **ROSANY PEREIRA ORFON** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **RIO NEGRO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2835

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22618/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

em prorrogação, à Promotora de Justiça **GEORGIA TAUIL NOBRE** 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 15 de novembro do ano em curso.

III - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **RIO NEGRO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2836

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22657/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS** para tratamento de sua saúde, no dia 29 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **PAULO FABRÍCIO CAMARGO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **PITANGA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2837

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22584/10-PGJ, resolve

A S S E G U R A R

à Promotora de Justiça **ELHANEI LIBRELOTTO** as férias relativas ao 2º período de 2010, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2838

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22712/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

30 (trinta) dias licença à Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA** para tratamento de sua saúde, a partir do dia 29 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **SYLVIO ROBERTO D. KUHLMANN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto a Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora acima nominada.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2839

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22654/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM** para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 26 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **GUILHERME MARTINS AGOSTINI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **ASSAÍ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 26 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2846

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 22578/10-MPPR, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **ROGÉRO MANKE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **GUARATUBA**, nos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2850

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22705/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

05 (cinco) dias de licença a Promotora Substituta **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** para tratamento de sua saúde, a partir do dia 24 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da



comarca de **CHOPINZINHO**, durante a licença da Promotora acima nominada.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2852

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22778/2010-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **RAMATIS FÁVERO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2010, para serem usufruídos a partir de 29 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de março de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2853

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22827/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **ELIANE MIYAMOTO FORTES** para tratamento de sua saúde, no dia 02 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2854

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22608/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **LUIZA HELENA NICKEL** para atuar no Termo Circunstanciado nº 2010.11-7, em trâmite no Juizado Especial Criminal da comarca de **ORTIGUEIRA**, em virtude da suspeição arguida pela Promotora Substituta **DANIELE PROCÓPIO PALAZZO**.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2858

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 22806/2010-MPPR, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MARCELO BALZER CORREIA** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, referente aos Autos de Ação Penal nº 2006.548-0, a ser realizada no dia 02 de dezembro do ano em curso, no Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2860

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ODONE SERRANO JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 9ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da

Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 29 de novembro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2775/10.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2861

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **DORENIDES GUERRA PIRES** para atuar junto às 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 29 de novembro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência revogada a Resolução nº 2773/10.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2862

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MARCELO BRISO MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 14ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 29 de novembro do ano em curso até que assuma novo titular, ficando em consequência, revogada a Resolução nº 2685/10.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2863

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências junto à 1ª Vara de Delitos de Trânsito do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 29 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2864

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **FABIO BRUZAMOLIN LOURENÇO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 29 de novembro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0680/09.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2865

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **ELISIANE DA SILVA MORAES** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2379/10, atuar junto às 4ª e 5ª Varas Cíveis da comarca de **CASCADEL**, no período de 29 de novembro a 15

de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2866

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22965/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO** para atuar Autos de Ações Penais nºs. 0001016.42.2010.8.16.0155, 0001268-45.2010.8.16.0155 e 1269-30.2010.8.16.0155, em trâmite na comarca de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, em virtude da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **LEANDRA FLORES**.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2867

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 23022/10, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **EVANDRO AUGUSTO DELLAGNELO SANTOS** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 26-47.2008.8.16.0082 (2008.26-1), em trâmite na Vara Criminal de **FORMOSADO OESTE**, em face do impedimento arguido pela Promotora Substituta **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND**.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2868

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23001/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça **ADRIANO MIYOSHI** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **LEONARDO DUMKE BUSATTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2869

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18874/10-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **ANA PAULA TOMASI SERRANO** 17 (dezesete) dias das férias relativas ao 1º período de 2000, asseguradas pela Resolução nº 2393/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 01 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2870

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22250/09-

PGJ, resolve

C O N C E D E R

em prorrogação, 90 (noventa) dias de licença ao Promotor de Justiça **CÁSSIO ROBERTO CHASTALO** para tratamento de sua saúde, a partir de 27 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2871

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20568/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MARIA ESPERIA COSTA MOURA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como responsável técnica pelas ações atinentes ao Ministério Público do Estado do Paraná, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 092/2010, firmado com o Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2872

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22802/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CLEMÊN SÍLVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES** para atuar nos Autos nº 2009.0486-2, em trâmite no Juizado Especial Criminal do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **MÁRCIA ISABELE GRAF BENINCA**.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2873

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23118/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MISAEL SOUZA** para atuar nas audiências referentes aos Autos de Processo Crime nºs 2009.1062-5, 2010.376-0, 2010.594-1 e nos Autos de Carta Precatória nº 2010.1517-3, a serem realizadas no dia 1º de dezembro do ano em curso, na comarca de **SARANDI**.

Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2874

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22979/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 46-22.2010.616.0151, em trâmite na 151ª Zona Eleitoral da comarca de **PATO BRANCO**, em virtude do Impedimento arguido pela Promotora de Justiça **SILVANA CARDOSO LOUREIRO**.

Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2877

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23265/10-PGJ, resolve



I - C O N C E D E R

10 (dez) dias de licença ao Promotor de Justiça **CLEVERSON LEONARDO TOZATTE** para tratamento de sua saúde, a partir do dia 30 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **THIAGO GEVAERD CAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **IVAIPORÁ** durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2879

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23179/10-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** 12 (doze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 1990, asseguradas pela Resolução nº 1273/02, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 06 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2880

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23025/10-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **CLÁUDIO SMIRNE DINIZ** 07 (sete) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 1867/05, para serem usufruídos a partir de 13 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2881

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23133/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **KRÉTY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2006, asseguradas pela Resolução nº 0111/07, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 13 de dezembro do ano em curso

II - D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA** e **VILMA APARECIDA BONIFÁCIO BENITES ENCISO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2882

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23140/10-PGJ,

C A S S A R

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO** por intermédio da Resolução nº 2647/10, nos dias 06 e 13 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição desses 02 (dois) dias para

época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2883

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23144/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **JULIANO DA SILVA** para tratamento de sua saúde, nos dias 09 e 10 de dezembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

a Promotora Substituta **DANIELE PROCÓPIO PALAZZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **ORTIGUEIRA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2884

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05, resolve

I - D E S I G N A R

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão criminal da comarca de **PARANGUÁ** na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 2105/10:

Período	Promotores de Justiça
29/11/10 a 06/12/10	CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA
06/12/10 a 13/12/10	ALEXANDRE GAIO
13/12/10 a 20/12/10	ALEX FADEL
20/12/10 a 10/01/11	PRISCILA DA MATA CAVALCANTE

II - F I X A R

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.11.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2886

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23121/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça **DIEGO FERNANDES DOURADO** para tratamento de sua saúde, a partir do dia 29 de novembro do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2889

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND** para atuar 20ª Seção Judiciária da comarca de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, a partir da data da publicação do Ato nº 428/10 e até 07 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2890

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **IVAN BARBOSA MENDES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **SENGÉS**, a partir da data da publicação do Ato nº 409/10 e até que assuma novo titular.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2891

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **DIOGO CESAR PORTO SILVA** para atuar na comarca de **ICARAÍMA**, a partir da data da publicação do Ato nº 412/10 e até 05 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2892

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

a Promotora Substituta **TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido no item II da Resolução nº 2750/10, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **GOIOERÊ**, a partir da data da publicação do Ato nº 411/10 e até que assuma novo titular.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **TIAGO TREVIZOLI JUSTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **CAMPO MOURÃO**, a partir da data da publicação do Ato nº 411/10 e até 08 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2893

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **MEDIANEIRA**, a partir da data da publicação do Ato nº 416/10 e até que assuma novo titular.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, a partir da data da publicação do Ato nº 416/10 e até 14 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2894

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E V I G O R A R

a Resolução nº 0741/08, na parte que se refere ao Procurador de Justiça **MARCOS BITTENCOURT FOWLER**, a partir da data da publicação do Ato nº 408/10 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2895

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E V I G O R A R

o item II da Resolução nº 2551/08, a partir da data da publicação do Ato nº 405/10 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2896

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E V I G O R A R

a Resolução nº 0696/08, na parte que se refere ao Promotor de Justiça **ELIEZER GOMES DA SILVA**, a partir da data da publicação do Ato nº 406/10 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2897

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E V I G O R A R

as Resoluções nºs. 2846/09 e 2431/09, a partir da data da publicação do Ato nº 404/10 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2898

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

R E T I F I C A R

a Resolução nº 2805/10, passando a constar que as férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCOS VINÍCIUS PESENTI** referem-se ao 1º período de 1996 e não como restou consignado.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2899

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23232/10-PGJ, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Resolução nº 2756/10.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 2900**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23260/10-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Procuradora de Justiça **SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2003, asseguradas pela Resolução nº 1134/03, para serem usufruídas a partir de 03 de janeiro do próximo ano.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 15/10

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, parágrafo único, da Resolução nº 31/01 do Colégio de Procuradores, de 09 de outubro de 2001, e tendo em vista a vaga existente na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal,

AVISA

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto à **4ª Procuradoria de Justiça Criminal**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, aos Procuradores de Justiça designados e interessados na substituição.

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente

849/2010

P O R T A R I A Nº 345

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com base no disposto pelo art. 19, XII, da Lei Complementar nº85, de 27 de dezembro de 1999, de acordo com o contido no protocolo nº 20.208/2010 - MPPR, e considerando a necessidade de reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários dos servidores deste Ministério Público, resolve

A T R I B U I R

aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial de Promotoria, relacionados no anexo desta Portaria, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 16,48% (dezesesseis vírgula quarenta e oito por cento) do valor constante no anexo V da Lei Estadual nº16.535/2010 para o cargo de Assistente 3-C, a partir de 1º de novembro de 2010 e até que se efetive através de Lei o reenquadramento do cargo em questão, respeitando o redutor constitucional e legal.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

ANEXO

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
ADRIANO FRANCISCO HERNANDES LOURENCO	OFICIAL DE PROMOTORIA	59245708 PR
ALAN POLLI DIAS	OFICIAL DE PROMOTORIA	9723914-2 PR
ALESSANDRA BARBOSA PINTO	OFICIAL DE PROMOTORIA	61412468 PR
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE PROMOTORIA	51047648 PR
ALINE FERREIRA JORGE	OFICIAL DE PROMOTORIA	98355685 PR
ALINE MOREIRA	OFICIAL DE PROMOTORIA	103093392 PR
AMANDA MERLINI DUTRA	OFICIAL DE PROMOTORIA	100270684 PR
ANA ELOIZA CANCI	OFICIAL DE PROMOTORIA	8486336-0 PR
ANDRE ALVES ASSUNCAO	OFICIAL DE PROMOTORIA	9689107-5 PR
ANDRE LUIZ LUSTOSA STROZZI	OFICIAL DE PROMOTORIA	10092797-7 PR
ANTONY HEBER MINELLI DE MEDEIROS	OFICIAL DE PROMOTORIA	9955706-0 PR
ARNALDO EDUARDO GOMES BARBARA KAROLINE INHESTA SANCHES	OFICIAL DE PROMOTORIA	87765490 PR
BRUNA CRISTINA DE FRANCA NODARI	OFICIAL DE PROMOTORIA	9315852-0 PR
BRUNA KAROLINE HORACIO	OFICIAL DE PROMOTORIA	8973343-0 PR
BRUNO DE ALMEIDA FREITAS	OFICIAL DE PROMOTORIA	9728428-8 PR
BRUNO TOALDO GENAR FELICIANO	OFICIAL DE PROMOTORIA	9750909-3 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	10714872-8 PR

ELISANGELA LUZIA MERGEN LIMA	OFICIAL DE PROMOTORIA	5990833 SC
ELVYS PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	9497338-4 PR
ERIKA LORENA CHROMINSKI	OFICIAL DE PROMOTORIA	10230297-4 PR
ETYENE FRANZENER	OFICIAL DE PROMOTORIA	95602690 PR
FABIANA DA SILVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	7515385-6 PR
FABIO MARCOS CAPELOSSI	OFICIAL DE PROMOTORIA	8054258-5 PR
FABRICIA REGINA KOPPE	OFICIAL DE PROMOTORIA	6953682-4 PR
FELIPE BERNARDINO COSTA	OFICIAL DE PROMOTORIA	108270748 PR
FELIPE SASS	OFICIAL DE PROMOTORIA	76581568 PR
GELSON DOUGLAS NOGUEIRA	OFICIAL DE PROMOTORIA	8651046-4 PR
GENECI LUIZA CORDOVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	4091879-5 PR
GESIANE DE FREITAS VARELLA GRAZIELE DA SILVA BUENO	OFICIAL DE PROMOTORIA	9423385-2 PR
AYMORE	OFICIAL DE PROMOTORIA	8113237-2 PR
HELIO ALBERTO CAMPOS CRISTANTE	OFICIAL DE PROMOTORIA	71738841 PR
ITAMAR FERREIRA DA SILVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	5851925-1 PR
IURI BRANCO LOSITO JACKSON WAGNER DA SILVA MARTINS	OFICIAL DE PROMOTORIA	7847285-5 SP
JANAINA JOICE DA SILVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	80090960 PR
JAQUELINE DIUNKO KAZAMA JENIFFER JILIAN RAMOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE PROMOTORIA	8620542-4 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	10142214-3 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	85833340 PR
JOAO BATISTA PINTO DA SILVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	68908604 PR
JOAO EDUARDO HONES	OFICIAL DE PROMOTORIA	9137365-3 PR
JOAO PAULO BUENO	OFICIAL DE PROMOTORIA	81982171 PR
JORGE LUIS ZABOROSKI	OFICIAL DE PROMOTORIA	8162762-2 PR
JOSE CARLOS DA SILVA SEI JULIANA MARTINS RIOS MACHADO	OFICIAL DE PROMOTORIA	8379547-6 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	102202244 PR
JULIANO JOSE CHAVES	OFICIAL DE PROMOTORIA	65103419 PR
JULLIANNE ISABELLE BECKER	OFICIAL DE PROMOTORIA	85178628 PR
KELLY MARQUES DA SILVA LARAISA CRISTINA QUACHIO MENEGUETTI	OFICIAL DE PROMOTORIA	80556209 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	5692252 SC
LARINE GODOY LANDGRAF	OFICIAL DE PROMOTORIA	9702084-1 PR
LEANDRO CARLOS MUNIZ	OFICIAL DE PROMOTORIA	6417118-6 PR
LETICIA PONTES SILVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	410755369 SP
LORIANE LAIS ANDOLFATO	OFICIAL DE PROMOTORIA	9933201-8 PR
LUCIANA DE SOUZA KUNI	OFICIAL DE PROMOTORIA	82803041 PR
MARCELA WENGERKIEWICZ MARCELO CARVALHO GRANEMANN	OFICIAL DE PROMOTORIA	9505559-1 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	7008972-6 PR
MARCIELLY PINTO HUBNER MARCOS JOSE FERREIRA DA CRUZ	OFICIAL DE PROMOTORIA	9730713-0 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	10110513-0 PR
MARIA FERNANDA MORO MARIELLE RIBEIRO GOMES MATECOSKI	OFICIAL DE PROMOTORIA	10978538-5 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	6399422-7 PR
MARY ANN KERBER STEINGRABER	OFICIAL DE PROMOTORIA	7533141-0 PR
MATHEUS GAMBETTA NORONHA	OFICIAL DE PROMOTORIA	8867822-2 PR
MAXIMILIANO COXE MAYARA DOS SANTOS DE MATOS	OFICIAL DE PROMOTORIA	6633360-4 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	123298420 PR
MAYLLE ANDY MARTINS	OFICIAL DE PROMOTORIA	104990312 PR
MIRIELI GOMES DE QUEIROZ	OFICIAL DE PROMOTORIA	000993151 RO
NUBIA TIEMI HIRATA	OFICIAL DE PROMOTORIA	9104414-5 PR
PATRICIA FERNANDA DA SILVA	OFICIAL DE PROMOTORIA	8525306-9 PR
PATRICIA MASSIER NICACIO	OFICIAL DE PROMOTORIA	9328817-3 PR
PAULA ALVES ZANOTO	OFICIAL DE PROMOTORIA	423608265 SP
PAULA TIEMI TOYOFUKU	OFICIAL DE PROMOTORIA	77619186 PR
RAFAEL HENNING	OFICIAL DE PROMOTORIA	4783183 SC
RENAN SOARES VELOSO	OFICIAL DE PROMOTORIA	10328583-6 PR
RICARDO RIKARO TOMINAGA	OFICIAL DE PROMOTORIA	4666761-1 PR
ROSANA DELAZERI	OFICIAL DE PROMOTORIA	42868191 PR
RUBIA ANDRESSA SCHMIDT RUY ALMEIDA DE SALES JUNIOR	OFICIAL DE PROMOTORIA	7573372-0 PR
	OFICIAL DE PROMOTORIA	86644010 PR

SIMONI KELEN GEACON	OFICIAL DE PROMOTORIA	10169901-3 PR
THAIS HOFFMANN TRAIN	OFICIAL DE PROMOTORIA	125668186 PR
THIAGO BARBOSA DE PIERI	OFICIAL DE PROMOTORIA	9297694-7 PR
THOMAZ RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	OFICIAL DE PROMOTORIA	10013136-6 PR
TIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO	OFICIAL DE PROMOTORIA	10744586-2 PR
VANESSA ARZAMENDIA MOSCARDI	OFICIAL DE PROMOTORIA	83095512 PR
VANESSA SGOBERO	OFICIAL DE PROMOTORIA	8709056-6 PR

PORTARIA N.º 351

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, assessor junto à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2101, de 02 de setembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolo n.º 21399/2010-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o servidor **HENRIQUE TERNIOWICZ**, para atuar como preposto do Ministério Público do Estado do Paraná, nos autos de reclamação trabalhista n.º 30115-2010-014-0900-2, requerida por Telemaco Cordeiro Pinto, perante a 14ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI
Promotor de Justiça

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA N.º 356

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Assessor junto à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2101, de 02 de setembro de 2010, tendo em vista o contido no protocolo n.º 20208/2010-MP/PR, resolve

REVOGAR

as Portarias n.ºs 85/2008 e 243/2008, na parte que concederam gratificações ao servidor ITAMAR FERREIRA DA SILVA, a partir de 1º de novembro de 2010.

Curitiba, 03 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI
Promotor de Justiça

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

847/2010

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA

PORTARIA N.º MPPR-0113.03.000052-6

REPRESENTADO(S): ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO VER & OUVIR, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar eventuais irregularidades no convênio firmado entre o município de Ponta Grossa e “Organização de Sociedade Civil de Interesse Privado Ver & Ouvir” no ano de 2003.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução n.º 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil** para apurar eventuais irregularidades no convênio firmado entre o município de Ponta Grossa e “Organização de Sociedade Civil de Interesse Privado Ver & Ouvir” no ano de 2003.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 24 de novembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000075-2

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: apuração de irregularidades na contratação de advogado para patrocinarem a defesa do Município.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução n.º 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos solicitando, no prazo de 15 dias, cópia do procedimento de inexigibilidade de licitação n.º 172/2010 e do contrato dele derivado, bem como dos demais procedimentos licitatórios ou de dispensa/inexigibilidade destinados à contratação de outros escritórios de advocacia existentes, ainda que em trâmite, nos últimos cinco anos. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 1º de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000077-8

REPRESENTADO(S): ABRAGEN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTORES E ENTIDADES PÚBLICAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na Carta Convite n.º 60/2009, realizada para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução n.º 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Egrégio Tribunal de Contas requisitando, no prazo de 20 dias, cópia dos Anexos 11 e 12 do Relatório de Inspeção n.º 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 02 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000078-6

REPRESENTADO(S): ABRAGEN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTORES E ENTIDADES PÚBLICAS, AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na Carta Convite n.º 12/2009, realizada pela Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S.A. (AFEPON) para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução n.º 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.



Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná requisitando, no prazo de 20 dias, cópia do Anexo 13 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 02 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

60174/2010

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000079-4

REPRESENTADO(S): AVANCE CIDADE, PROJETOS & ASSESSORIA S/C LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na Carta Convite nº 76/2009, realizada para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para captação de recursos do governo federal.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado requisitando, no prazo de 20 dias, o envio de cópia do anexo 14 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 02 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000080-2

REPRESENTADO(S): URBIS INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na concorrência nº 14/2009, realizada para contratação de empresa prestadora de serviços de levantamento de créditos do município com o PASEP e o INSS.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado para que envie, no prazo de 20 dias, o envio de cópia do anexo 15 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 02 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000081-0

REPRESENTADO(S): HYGIE CONSULTORIA EM SISTEMAS DE QUALIDADE EM ALIMENTOS LTDA, INSTITUTO APRENDIZ CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, SIENTI SISTEMAS DE ENSINO E TREINAMENTO DE IDIOMAS LTDA ME

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades no Pregão nº 430/2009, realizado para contratação de empresa prestadora de serviços especializados em cursos de qualificação profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado para que envie cópia dos Anexos 16 e 17 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 02 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000082-8

REPRESENTADO(S): SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na Carta Convite nº 21/2008, realizada para contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Contábil, Financeira e Orçamentária em Contabilidade Pública.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado para que envie, no prazo de 20 dias, cópia do Anexo 18 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 02 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotor de Justiça

60176/2010

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000083-6

REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na Carta Convite nº 27/2009, realizada para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área contábil, financeira, orçamentária e na prestação de contas bimestral junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema de Informações Mensais - SIM-AM.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar n.º 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado para que envie cópia do Anexo 19 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 02 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000085-1

REPRESENTADO(S): J. B. M. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na Carta Convite nº 25/2009, realizada para a contratação de empresa de consultoria, para a elaboração de plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério municipal da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo todas as categorias não contempladas na legislação vigente do município.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que envie, no prazo de 20 dias, cópia do Anexo 20, do Relatório Preliminar nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 03 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000086-9

REPRESENTADO(S): DATACOMPY INFORMÁTICA LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na Carta Convite nº 82/2009, realizada para contratação de empresa especializada em confecção de carnes de IPTU.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que envie cópia do Anexo 21 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 03 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000087-7

REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na instituição irregular de gratificação especial e pagamento de horas extras aos cargos comissionados.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná solicitando, no prazo de 20 dias, o envio de cópia do Anexo 28 do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 3 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

60181/2010

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000088-5

REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades na remuneração de servidor em valor superior ao subsídio do Prefeito Municipal.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná solicitando, no prazo de 20 dias, o envio de cópia do Anexo 29, do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 03 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

PORTARIA N.º MPPR-0113.10.000089-3

REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apuração de irregularidades no pagamento de remuneração de Secretário em data anterior a criação do cargo de secretário.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Após, expeça-se ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que envie cópia do Anexo 30, do Relatório Preliminar de Inspeção nº 15/2010. Cumpra-se.

PONTA GROSSA, 03 de dezembro de 2010.

MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA
Promotora de Justiça

60188/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Portaria

Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos do Idoso do Foro Regional de Campo Largo.

Inquérito Civil Nº 0023.10.000026-6 – Idoso

Objeto: Apuração de eventual funcionamento irregular da casa de idosos denominada “Casa de Repouso Vovó Vanda LTDA” administrada pela Srª Vanda Melink Tucholski na qual supostamente residem aproximadamente 10 (dez) idosos em condições precárias de higiene, saúde e alimentação.

Data da Instauração: 02/12/2010

Representantes: Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Representado: Casa de Repouso Vovó Vanda LTDA

60255/2010

ATO Nº 392

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, de acordo com o contido no protocolado nº 21.268/2010-MP/PR, até que seja publicada nova e abrangente regulamentação sobre a matéria, resolve

AT R I B U I R

aos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Paraná que atualmente ocupam o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo



com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V da Lei Estadual nº 16.535/2010, para o cargo em comissão símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de novembro de 2010.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 426

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 22538/2010-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

CARLOS EDUARDO LOPES DE FREITAS, RG nº 8.158.685-3/PR, a partir de 1º de dezembro de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de dezembro de 2010.

III – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Curitiba, 29 de novembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 435

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X e XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei Estadual nº 11.455, de 10 de julho de 1996, de acordo com o contido no protocolado nº 13963/2010-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 46/2004, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 1º de dezembro de 2010.

II – NOMEAR

JAQUELINE CONTE, RG nº 6.128.483-4/PR, a partir de 1º de dezembro de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor, símbolo DAS-4, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – APLICAR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de dezembro de 2010.

IV – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 436

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X e XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo

1º, parágrafo 4º, da Lei Estadual nº 11.455, de 10 de julho de 1996, de acordo com o contido no protocolado nº 13963/2010-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 45/2004, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 1º de dezembro de 2010.

II – NOMEAR

PATRICIA RIBAS DOS SANTOS, RG nº 6.145.478-0/PR, a partir de 1º de dezembro de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – APLICAR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de dezembro de 2010.

IV – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 437

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X e XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei Estadual nº 11.455, de 10 de julho de 1996, de acordo com o contido no protocolado nº 13963/2010-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 7/2010, na parte que constou a nomeação da servidora do item II, a partir de 1º de dezembro de 2010.

II – NOMEAR

MARIA AMELIA LONARDONI, RG nº 6.200.787-7/PR, a partir de 1º de dezembro de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, símbolo DAS-5, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 442

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 22911/2010-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

BARBARA PARIZOTTO SALIBIAN, RG nº 5.676.303-1/PR, a partir de 1º de dezembro de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 1º de

dezembro de 2010.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Curitiba, 2 de dezembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 444

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com o contido no protocolado nº 23190/2010-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

DEBORAH ELENA MACHADO, RG nº 8.744.123-7/PR, a partir de 30 de novembro de 2010, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 30 de novembro de 2010.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16535/2010, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 30 de novembro de 2010.

Curitiba, 2 de dezembro de 2010.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador Geral de Justiça

846/2010

PROTOCOLO: AUTOS DE REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 658625-6-TJ/PR

REPRESENTANTE: OLINDA ALVES GOES

REPRESENTADA: P.F.S. DE L.

AVISO Nº 055/2010 – PGJ-MP/PR

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a concessão do prazo de 15 (quinze) dias aos interessados em eventual revisão pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça da promoção de arquivamento dos autos de Representação Criminal nº 658625-6-TJ/PR, instaurado para apurar eventual responsabilidade penal em face de Magistrada que especifica.

Curitiba, 1º de dezembro de 2010.

Lineu Walter Kirchner
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

848/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Portaria

2º Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira.

Inquérito Civil Nº 0091.10.000057-8

Objeto: Averiguar eventuais irregularidades em relação à realização dos exames necessários ao neonato, considerando o recebimento, por esta Promotoria de Justiça, pelos Centros de Apoio Operacional da Saúde Público e da Infância e Juventude, de informações de que não estavam sendo realizados em hospitais desta Comarca os “exames do pezinho” nos nascidos vivos.

Data da Instauração: 02/12/2010

Representados: Hospitais da Comarca de Medianeira.

60001/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICO E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS
INSTAURADOS:

Inquérito Civil Público nº 119/2010

Objeto: verificação acerca da falta de acessibilidade nos telecentros comunitários
Data da Instauração: 29/11/2010

Representado(a): Telecentros Comunitários

60262/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONCLUSÃO:

Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba

Procedimento Preparatório nº 0046.10.000088-7

Objeto: Arquivamento de procedimento preparatório – verificação quanto à negativa de fornecimento do medicamento *Travatan* à usuária J.S.A. – vinculação da paciente a Centro de Referência em Oftalmologia – dispensação do medicamento prescrito pelo Hospital de Olhos do Paraná – esgotamento do objeto. Remetido para o Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONCLUSÃO:

Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba

Procedimento Administrativo nº 0046.10.000170-3

Objeto: Arquivamento de procedimento administrativo, instaurado para aferir as condições sanitárias do estabelecimento denominado “Lar Maranatha”. Adequação das irregularidades sanitárias apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária. Ausência de justa causa para prosseguimento do feito ou propositura de ação civil pública. Remetido para o Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

60460/2010

Em Tempo



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS – DEAM

PREGÃO Nº 337/2010 – EQUIPE VERMELHA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM MATERIAL GRÁFICO.

INTERESSADO: DIOE

DATA ABERTURA: NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2010 – ÀS 09:00HS.

Os editais encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone **PREGÃO ELETRÔNICO**, pesquisa avançada o nº da licitação.

DEAM, 08/12/2010

11051/2010

O Diário Oficial de sempre.

